Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 15 de outubro de 2008 - nº 1007 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 24 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 21 de outubro de 2008, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro**, "Audiência Pública da Saúde",** quando serão apresentadas as contas do período: julho a setembro de 2008, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 25 de setembro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada **no dia 21 de outubro de 2008** (terça-feira)**, das 18h30 às 20h30, no "*Centro Comunitário do Bairro Jardim Imperial*",** localizado na Rua Pacaembu, s/nº**, para ouvir os moradores da região e interessados em conhecer o sistema de operação do Terminal Rodoviário Urbano e respectivas linhas e itinerários.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo decisório do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.907/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/08

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/07/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços N° 313/08
Empresa: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
LOTE: 09
UN: Pct
CONSUMO MENSAL: 40
CONSUMO ANUAL: 480
ESPECIFICAÇÃO: Saco de lixo preto reforçado, medindo 63 x 80 , Embalagens com 100 unidades pesando no mínimo 2,6 kg. Deve estar de acordo com as normas da ABNT 9090 e 9191.
MARCA: kING
VALOR UNITÁRIO: R$ 11,50
VALOR TOTAL: R$ 5.520,00
Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.547/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/08

Objeto:Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (lista 15), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 315/08
Empresa:**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE:01
UN:Framp
CONSUMO MENSAL:500
CONSUMO TOTAL:6.000
ESPECIFICAÇÃO:Glicose 25% injetável 10 ml
MARCA:Isofarma
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,144
VALOR TOTAL:R$ 864,00

LOTE:06
UN:Amp
CONSUMO MENSAL:100
CONSUMO TOTAL:1.200
ESPECIFICAÇÃO:Cloreto de Sódio 20% injetável 10 ml
MARCA:Isofarma
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,144
VALOR TOTAL:R$ 172,80

LOTE:07
UN:Amp
CONSUMO MENSAL:200
CONSUMO TOTAL:2.400
ESPECIFICAÇÃO:Betametasona, acetato 3 mg suspensão + Betametasona fosfato dissódico 3,945 mg solução injetável ampola 1 ml
MARCA:UQFN(SP)
VALOR UNITÁRIO:R$ 3,150
VALOR TOTAL:R$ 7.560,00

LOTE:09
UN:Amp
CONSUMO MENSAL:50
CONSUMO TOTAL:600
ESPECIFICAÇÃO:Dopamina 50 mg/ 10 ml injetável cx c/ 100
MARCA:MARCA:Teuto (GO)
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,475
VALOR TOTAL:R$ 285,00

LOTE:12
UN:Amp
CONSUMO MENSAL:100
CONSUMO TOTAL:1.200
ESPECIFICAÇÃO:Gentamicina 40 mg injetável 1 ml
MARCA:Novafarma

Poder Executivo

VALOR UNITÁRIO:R$ 0,289
VALOR TOTAL:R$ 346,80

Ata de Registro de Preços N° 316/08
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE:02
UN:Framp
CONSUMO MENSAL:500
CONSUMO TOTAL:6.000
ESPECIFICAÇÃO:Glicose 50% injetável 10 ml
MARCA:Isofarma
VALOR UNITÁRI:OR$ 0,149
VALOR TOTAL:R$ 894,00

LOTE:03
UN:Amp
CONSUMO MENSAL:300
CONSUMO TOTAL:3.600
ESPECIFICAÇÃO:Hidrocortisona 100 mg injetável 2 ml
MARCA:Nova Farma
VALOR UNITÁRI:OR$ 0,961
VALOR TOTAL:R$ 3.459,60

Ata de Registro de Preços N° 317/08
Empresa: **FRIZA COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE:05
UN:Framp
CONSUMO MENSAL:100
CONSUMO TOTAL:1.200
ESPECIFICAÇÃO:Cloreto de Potássio (KCl a 19,1%) frasco 10 ml
MARCA:Isofarma
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,159
VALOR TOTAL:R$ 190,80

LOTE:10
UN:Amp
CONSUMO MENSAL:50
CONSUMO TOTAL:600
ESPECIFICAÇÃO:Gluconato de cálcio 10% injetável
MARCA:Isofarma
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,710
VALOR TOTAL:R$ 426,00

Ata de Registro de Preços N° 318/08
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE:04
UN:Amp
CONSUMO MENSAL:300
CONSUMO TOTAL:3.600
ESPECIFICAÇÃO:Hidrocortisona 500 mg injetável 4 ml
MARCA:Novafarma
VALOR UNITÁRIO:R$ 2,268
VALOR TOTAL:R$ 8.164,80

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.374/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/08
Objeto: Registro de Preços para a "confecção de impressos padronizados, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços N° 319/08
Empresa: **HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME.**
ITEM:01
UN:SV
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:300
DESCRIÇÃO: solicitação de compras bloco 25x2 autocopiativo numeração de 200001 à 207500
PREÇO UNITÁRIO:R$ 3,33
PREÇO TOTAL:R$ 999,00

ITEM:02
UN:SV
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:200
DESCRIÇÃO: solicitação ao almoxarifado bloco 25x02 autocopiativo numeração de 77001 à 82000
PREÇO UNITÁRIO:R$ 2,75
PREÇO TOTAL:R$ 550,00

Ata de Registro de Preços N° 320/08
Empresa: **MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA. - EPP**
ITEM:03
UN:SV
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:3.000
DESCRIÇÃO: capa para processo em cartolina 240g azul claro plastificado 500x329mm aberto e 250x329 fechado
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,54
PREÇO TOTAL:R$ 1.620,00

Ata de Registro de Preços N° 321/08
Empresa: **MULTCROMO FORMULÁRIOS LTDA. - EPP**
ITEM:04
UN:SV
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:30.000
DESCRIÇÃO: capa para autorização de fornecimento dobrada na cor azul claro, formato 500 x 329mm aberta e 250 x 329mm fechada, impressas em 1 cor, papel azul claro, vincadas e dobradas.
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,36
PREÇO TOTAL:R$ 10.800,00

ITEM:05
UN:SV
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:45.000
DESCRIÇÃO:capa de processo na cor verde dobradas, vincadas, furadas, plastificadas, 290g, formato 500 x 329mm aberta e 250 x 329mm fechada
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,50
PREÇO TOTAL:R$ 22.500,00
Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.646/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/08

Objeto: Registro de Preços, para prestação de serviços de transporte com ônibus urbano para viagens dentro do município, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/09).
Órgão Gerenciador: Coordenaria Especial de Ação Comunitária e Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços N° 322/08
Empresa: **MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA. - EPP**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 700
UN: SV
DESCRIÇÃO: prestação de serviços de transporte com ônibus urbano com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares para viagens dentro do município de Atibaia. A frota deverá ter idade média de 08 (oito) anos.
PREÇO UNITÁRIO POR VIAGEM: R$ 340,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do

Poder Executivo

mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.486/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/07/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Almoxarifado Central - Secretaria da Administração..

Ata de Registro de Preços N° 323/08
Empresa: **JOSÉ LUÍS SALATIEL PERLE TAMBAÚ - EPP**

ITEM: 01
UN:: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 25
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Caixa de luz plástica 2 X 4
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,16
PREÇO TOTAL: R$ 48,00

ITEM: 02
UN:: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 15
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Caixa de luz plástica 4 X 4
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,38
PREÇO TOTAL: R$ 68,40

ITEM: 04
UN:: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 35
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 420
DESCRIÇÃO: Caixa padrão sistema X medida para interruptor
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,38
PREÇO TOTAL: R$ 579,60

ITEM: 05
UN:: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Caixa padrão sistema X medida para tomada
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,38
PREÇO TOTAL: R$ 496,80

ITEM: 07
UN:: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 15
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Calha para lâmpada fluorescente 3 X 40
PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,32
PREÇO TOTAL: R$ 1.497,60

ITEM: 08
UN:: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Calha para lâmpada fluorescente 4 X 40
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,88
PREÇO TOTAL: R$ 2.371,20

ITEM: 10
UN:: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 15
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Castanha de louça 30MM x 60MM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,92
PREÇO TOTAL: R$ 165,60

ITEM: 12
UN:: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
DESCRIÇÃO: Conector múltiplo natural 4MM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,58
PREÇO TOTAL: R$ 227,52

ITEM: 14
UN:: rl
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
DESCRIÇÃO: Cordão paralelo 2 X 1,5MM X100M cobre + PVC tensão 300V
PREÇO UNITÁRIO: R$ 84,25
PREÇO TOTAL: R$ 12.132,00

ITEM: 15
UN:: rl
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
DESCRIÇÃO: Cordão paralelo 2 X 2,5MM X100M cobre + PVC tensão 300V
PREÇO UNITÁRIO: R$ 132,70
PREÇO TOTAL: R$ 19.108,80

Ata de Registro de Preços N° 324/08
Empresa: **IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**

ITEM: 03
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
DESCRIÇÃO: Caixa de metal para 3 disjuntores
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,98
PREÇO TOTAL: R$ 574,08

ITEM: 06
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 15
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Calha para lâmpada fluorescente 2 X 40
PREÇO UNITÁRIO:R$ 5,65
PREÇO TOTAL: R$ 1.017,00

ITEM: 09
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 15
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Canaleta sistema X caixa medida 20 X 10 X 2000MM
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1,37
PREÇO TOTAL: R$ 246,60

ITEM: 11
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 15
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Chuveiro 220V X 4800W
PREÇO UNITÁRIO:R$ 19,76
PREÇO TOTAL: R$ 3.556,80

ITEM: 13
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
DESCRIÇÃO: Conector múltiplo natural 6MM
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1,99
PREÇO TOTAL: R$ 286,56

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.488/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/07/09).

Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Divisão de Almoxarifado Central - Secretaria da Administração..

Ata de Registro de Preços N° 325/08
Empresa: **IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**

ITEM: 01
Un: rl
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 50
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Fita isolante PVC anti-chama 19MM X 20M
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,17
PREÇO TOTAL: R$ 1.302,00

ITEM: 02
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24
DESCRIÇÃO: Guia para passar fios 20M □ com cabo de aço interno
PREÇO UNITÁRIO: R$ 15,27
PREÇO TOTAL: R$ 366,48

ITEM: 03
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Haste terra cobre medida 2,4MT
PREÇO UNITÁRIO: R$ 12,02
PREÇO TOTAL: R$ 721,20

ITEM: 04
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 04
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48
DESCRIÇÃO: Interruptor externo para campainha redondo
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,50
PREÇO TOTAL: R$ 120,00

ITEM: 05
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Interruptor externo simples 1 tecla redondo
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,30
PREÇO TOTAL: R$ 276,00

ITEM: 06
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 15
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Interruptor interno paralelo 1 tecla com placa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,62
PREÇO TOTAL: R$ 651,60

ITEM: 07
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 15
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Interruptor interno paralelo 2 teclas com placa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,60
PREÇO TOTAL: R$ 1.008,00

ITEM: 08
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
DESCRIÇÃO: Interruptor interno paralelo 3 teclas com placa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 6,81
PREÇO TOTAL: R$ 653,76

ITEM: 09
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
DESCRIÇÃO: Interruptor interno simples 1 tecla com placa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,35
PREÇO TOTAL: R$ 338,40

ITEM: 10
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
DESCRIÇÃO: Interruptor interno simples 1 tecla com placa e tomada
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,63
PREÇO TOTAL: R$ 348,48

ITEM: 11
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
DESCRIÇÃO: Interruptor interno simples 2 teclas com placa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,63
PREÇO TOTAL: R$ 348,48

ITEM: 12
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
DESCRIÇÃO: Interruptor interno simples 2 teclas com placa e tomada
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,57
PREÇO TOTAL: R$ 534,72

ITEM: 13
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
DESCRIÇÃO: Interruptor interno simples 3 teclas com placa
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,77
PREÇO TOTAL: R$ 553,92

ITEM: 14
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 18
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 216
DESCRIÇÃO: Interruptor sistema X simples 1 tecla com placa e caixinha
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,68
PREÇO TOTAL: R$ 1.010,88

ITEM: 15
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96
DESCRIÇÃO: Interruptor sistema X simples 2 teclas com placa e caixinha
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,97
PREÇO TOTAL: R$ 477,12

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.489/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Almoxarifado Central - Secretaria da Administração.

Ata de Registro de Preços N° 326/08
Empresa: **J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.-ME**

ITEM:01
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
DESCRIÇÃO:Lâmpada compacta fluorescente 24W X 127V
PREÇO UNITÁRIO:R$ 7,33
PREÇO TOTAL:R$ 1.759,20

ITEM:11
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Lâmpada mista 400W X 220V base E40
PREÇO UNITÁRIO:R$ 12,90
PREÇO TOTAL:R$ 4.644,00

ITEM:12
UN:UN

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO MENSAL:120
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1440
DESCRIÇÃO:Lâmpada mista 500W X 220V base E40
PREÇO UNITÁRIO:R$ 11,90
PREÇO TOTAL:R$ 17.136,00

ITEM:14
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Lâmpada vapor de mercúrio 250W X 220V base E27
PREÇO UNITÁRIO:R$ 8,04
PREÇO TOTAL:R$ 2.894,40

ITEM:16
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Lâmpada vapor de mercúrio metálico 250W x 220V
PREÇO UNITÁRIO:R$ 29,90
PREÇO TOTAL:R$ 10.764,00

ITEM:17
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:40
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:480
DESCRIÇÃO:Lâmpada vapor de sódio 150W X 220V base E27
PREÇO UNITÁRIO:R$ 11,89
PREÇO TOTAL:R$ 5.707,20

ITEM:18
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2400
DESCRIÇÃO:Lâmpada vapor de sódio 250W X 220V base E27
PREÇO UNITÁRIO:R$ 12,90
PREÇO TOTAL:R$ 30.960,00

ITEM:19
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:40
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:480
DESCRIÇÃO:Lâmpada vapor de sódio 400W X 220V base E40
PREÇO UNITÁRIO:R$ 14,90
PREÇO TOTAL:R$ 7.152,00

ITEM:20
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Lâmpada vapor de sódio 70W X 220V base E27
PREÇO UNITÁRIO:R$ 10,49
PREÇO TOTAL:R$ 3.776,40

Ata de Registro de Preços N°327/08
Empresa: **INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**
ITEM:03
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Lâmpada fluorescente tubular branca bipino médio bulbo T12 20W X 220V
PREÇO UNITÁRIO:R$ 2,34
PREÇO TOTAL:R$ 842,40

ITEM:04
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2160
DESCRIÇÃO:Lâmpada fluorescente tubular branca bipino médio bulbo T12 40W X 220V
PREÇO UNITÁRIO:R$ 2,34
PREÇO TOTAL:R$ 5.054,40

Ata de Registro de Preços N°328/08
Empresa:**JOSÉ LUÍS SALATIEL PERLE TAMBAÚ – EPP**

ITEM:02
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
DESCRIÇÃO:Lâmpada compacta fluorescente 24W X 220V
PREÇO UNITÁRIO:R$ 7,33
R$ 1.759,20PREÇO UNITÁRIO:

ITEM:05
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
DESCRIÇÃO:Lâmpada halogena bipino 189MM 1000W X 220V 60Hz
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1,95
PREÇO UNITÁRIO:R$ 468,00

ITEM:06
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2160
DESCRIÇÃO:Lâmpada incandescente cristal bulbo A17 100W X 127V base E27
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,90
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1.944,00

ITEM:07
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2400
DESCRIÇÃO:Lâmpada incandescente cristal bulbo A17 100W X 220V base E27
PREÇO UNITÁRIO:R$0,90
PREÇO UNITÁRIO:R$ 2.160,00

ITEM:08
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:50
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:600
DESCRIÇÃO:Lâmpada incandescente cristal bulbo A17 60W X 127V base E27
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,70
PREÇO UNITÁRIO:R$ 420,00

ITEM:09
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:170
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2040
DESCRIÇÃO:Lâmpada mista 160W X 220V base E27
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,84
PREÇO UNITÁRIO:R$ 9.873,60

ITEM:10
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:150
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1800
DESCRIÇÃO:Lâmpada mista 250W X 220V base E27
PREÇO UNITÁRIO:R$ 7,35
PREÇO UNITÁRIO:R$ 13.230,00

ITEM:13
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Lâmpada vapor de mercúrio 125W X 220V base E27
PREÇO UNITÁRIO:R$ 5,10
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1.836,00

ITEM:15
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Lâmpada vapor de mercúrio 400W X 220V base E40
PREÇO UNITÁRIO:R$ 12,74
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4.586,40
Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.490/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Almoxarifado Central - Secretaria da Administração.

Ata de Registro de Preços N° 329/08

Poder Executivo

Empresa: **JOSÉ LUÍS SALATIEL PERLE TAMBAÚ – EPP**

ITEM: 01
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Plafonier
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,15
PREÇO TOTAL: R$ 69,00

ITEM: 02
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Plug 3 saídas
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,70
PREÇO TOTAL: R$ 84,00

ITEM: 05
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Plug macho 2P
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,75
PREÇO TOTAL: R$ 90,00

ITEM: 09
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 60
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO: Reator eletrônico bi-volt para lâmpada fluorescente 2 x 40W
PREÇO UNITÁRIO: R$ 11,58
PREÇO TOTAL: R$ 8.337,60

ITEM: 15
Un: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Reator vapor de mercúrio 400W x 220V
PREÇO UNITÁRIO: R$ 27,25
PREÇO TOTAL: R$ 6.540,00

Ata de Registro de Preços N° 330/08
Empresa: **J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.-ME**

ITEM: 04
UN: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Plug fêmea 2P + T
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,20
PREÇO TOTAL: R$ 504,00

ITEM: 16
UN: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Reator vapor de mercúrio metálico 250W x 220V
PREÇO UNITÁRIO: R$ 29,95
PREÇO TOTAL: R$ 7.188,00

Ata de Registro de Preços N° 331/08
Empresa: **IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**
ITEM: 03
UN: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Plug fêmea 2P
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,08
PREÇO TOTAL:R$ 129,60

ITEM: 06
UN: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Plug macho 2P + T
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,29
PREÇO TOTAL:R$ 274,80

ITEM: 07
UN: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 40
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
DESCRIÇÃO: Reator eletrônico bi-volt para lâmpada fluorescente 1 x 20W
PREÇO UNITÁRIO: R$ 6,38
PREÇO TOTAL:R$ 3.062,40

ITEM: 08
UN: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 150
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1800
DESCRIÇÃO: Reator eletrônico bi-volt para lâmpada fluorescente 1 x 40W
PREÇO UNITÁRIO: R$ 6,35
PREÇO TOTAL:R$ 11.430,00

Ata de Registro de Preços N° 332/08
Empresa: **DMP EQUIPAMENTOS LTDA.**
ITEM: 10
UN: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Reator eletrônico partida rápida lâmpada vapor de mercúrio 1 X 125W X 220V
PREÇO UNITÁRIO: R$ 14,10
PREÇO TOTAL: R$ 3.384,00

ITEM: 11
UN: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Reator eletrônico partida rápida lâmpada vapor de mercúrio 1 X 250W X 220V
PREÇO UNITÁRIO: R$ 21,77
PREÇO TOTAL: R$ 5.224,80

ITEM: 12
UN: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 50
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Reator eletrônico partida rápida lâmpada vapor de sódio 1 X 150W X 220V
PREÇO UNITÁRIO: R$ 23,46
PREÇO TOTAL: R$ 14.076,00

ITEM: 13
UN: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 180
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2160
DESCRIÇÃO: Reator eletrônico partida rápida lâmpada vapor de sódio 1 X 250W X 220V
PREÇO UNITÁRIO: R$ 30,35
PREÇO TOTAL: R$ 65.556,00

ITEM: 14
UN: un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 36
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 432
DESCRIÇÃO: Reator eletrônico partida rápida lâmpada vapor de sódio 1 X 70W X 220V
PREÇO UNITÁRIO: R$ 17,16
PREÇO TOTAL: R$ 7.413,12
Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.590/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/0
Objeto: Registro de Preços para "contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses"
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Ata de Registro de Preços N° 333/08
Empresa: **DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA**
Item: 1
Un:SV
Consumo estimado anuaL:72
Descrição:anátomo patológico de biópsia de colo uterino
Preço unitário:R$ 30,00
Preço total:2.160,00

Item:5
Un:SV
Consumo estimado anual:12
Descrição:cintilografia pulmonar
Preço unitário: R$ 530,00
Preço total:6.360,00
Item:6

Poder Executivo

Un:SV
Consumo estimado anual:12
Descrição:cintilografia tireóide
Preço untário:R$ 155,00
Preço total:1.860,00

Item:9
Un:SV
Consumo estimado anual:480
Descrição:ecocardiograma com doppler
Preço untário:R$ 94,00
Preço total:45.120,00

Item:11
Un:SV
Consumo estimado anual:120
Descrição:eletroneuromiografia (deverá ser cotado por membro).
Preço untário:R$ 169,00
Preço total:20.280,00

Item:12
Un:SV
Consumo estimado anual:600
Descrição:endoscopia digestiva (o procedimento deverá abranger também biópsia se necessário com anatomopatológico e pesquisa de h. pilori)
Preço untário:R$ 114,00
Preço total:68.400,00

Item:18
Un:SV
Consumo estimado anual:60
Descrição:Holter 24 hs
Preço untário:R$ 65,00
Preço total:3.900,00

Item:19
Un:SV
Consumo estimado anual:24
Descrição:Laringoscopia
Preço untário:R$ 115,00
Preço total:2.760,00

Item:23
Un:SV
Consumo estimado anual:72
Descrição:RM coluna
Preço untário:R$ 394,00
Preço total:28.368,00

Item:24
Un:SV
Consumo estimado anual:60
Descrição:RM crânio
Preço untário:R$ 394,00
Preço total:23.640,00

Item:25
Un:SV
Consumo estimado anual:36
Descrição:RM crânio c/ sedação
Preço untário:R$ 609,00
Preço total:21.924,00

Item:26
Un:SV
Consumo estimado anual: 12
Descrição:RM hipófise
Preço untário:R$ 395,00
Preço total:4.740,00

Item:27
Un:SV
Consumo estimado anual:12
Descrição:RM joelho
Preço untário:R$ 384,00
Preço total:4.608,00

Item:28
Un:SV
Consumo estimado anual:12
Descrição:RM ombro
Preço untário:R$ 379,00
Preço total:4.548,00

Item:29
Un:SV
Consumo estimado anual:12
Descrição:RM tireóide
Preço untário:R$ 384,00
Preço total:4.608,00

Item:33
Un:SV
Consumo estimado anual:120
Descrição:tomografia abdômen total com contraste
Preço untário:R$ 335,00
Preço total:40.200,00

Item:38
Un:SV
Consumo estimado anual:24
Descrição:tomografia crânio c/ contraste
Preço untário:R$ 269,00
Preço total:6.456,00

Item:40
Un:SV
Consumo estimado anual:12
Descrição:tomografia de pelve com contraste
Preço untário:R$ 269,00
Preço total:3.228,00

Item:43
Un:SV
Consumo estimado anual:120
Descrição:tomografia tórax com contraste
Preço untário:R$ 269,00
Preço total:32.280,00

Item:45
Un:SV
Consumo estimado anuaL:600
Descrição:ultra-som transvaginal
Preço untário:r$ 37,00
Preço total:22.200,00

Item:46
Un:SV
Consumo estimado anual:60
Descrição:ultra-som transretal c/ biópsia de próstata (deverá incluir o anatomopatológico)
Preço untário:R$ 279,00
Preço total:16.740,00

Ata de Registro de Preços N° 334/08
Empresa:**HOSPITAL NOVO ATIBAIA S/A.**
ITEM:2
Un:SV
Consumo estimado anual:36
Descrição:Campimetria visual
Preço unitário:R$ 62,00
Preço total:R$ 2.232,00

ITEM:3
Un:SV
Consumo estimado anual:12
Descrição:Capsulotomia yag-laser
Preço unitário:R$ 275,00
Preço total:R$ 3.300,00

ITEM:4
Un:SV
Consumo estimado anual:36
Descrição:Check up glaucoma
Preço unitário:R$ 46,00
Preço total:R$ 1.656,00

ITEM:7
Un:SV
Consumo estimado anual:120
Descrição:Colonoscopia (o procedimento deverá abranger também biópsia se necessário e anátomo patológico)
Preço unitário:R$ 417,00
Preço total:R$ 50.040,00

ITEM:8
Un:SV
Consumo estimado anual:180
Descrição:Densitometria óssea
Preço unitário:R$ 141,00
Preço total:R$ 25.380,00

ITEM:10
Un:SV
Consumo estimado anual:720
Descrição:EGG eletroencefalograma
Preço unitário:R$ 66,00
Preço total:R$ 47.520,00

ITEM:13
Un:SV
Consumo estimado anual:12
Descrição:Flebografia (02 membros)
Preço unitário:R$ 597,00
Preço total:R$ 7.164,00

ITEM:14
Un:SV
Consumo estimado anual:12
Descrição:Flebografia (01 membro)
Preço unitário:R$ 311,00
Preço total:R$ 3.732,00
ITEM:15
Un:SV

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 15 de outubro de 2008 - nº 1007 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Consumo estimado anual:12
Descrição:Fotocoagulação (deverá ser cotado por número de sessões)
Preço unitário: R$210,00
Preço total:R$ 2.520,00

ITEM:16
Un:SV
Consumo estimado anual:12
Descrição:Gonioscopia (ambos os olhos)
Preço unitário:R$ 48,00
Preço total:R$ 576,00

ITEM:17
Un:SV
Consumo estimado anual:36
Descrição:Histerosalpingografia
Preço unitário:R$ 182,00
Preço total:R$ 6.552,00

ITEM:20
Un:SV
Consumo estimado anual:24
Descrição:Litotripsia extracorpórea
Preço unitário:R$ 629,00
Preço total:R$15.096,00

ITEM:21
Un: SV
Consumo estimado anual:480
Descrição:Mapeamento de retina
Preço unitário:R$ 82,00
Preço total:R$ 39.360,00

ITEM:22
Un:SV
Consumo estimado anual:480
Descrição:Retinografia
Preço unitário:R$ 76,00
Preço total:R$ 36.480,00

ITEM:30
Un:SV
Consumo estimado anual:60
Descrição:RX EED c/ contraste
Preço unitário:R$ 199,00
Preço total:R$ 11.940,00

ITEM:31
Un:SV
Consumo estimado anual:60
Descrição:RX enema opaco c/ contraste
Preço unitário:R$ 199,00
Preço total:R$ 11.940,00

ITEM:32
Un:SV
Consumo estimado anual:360
Descrição:Teste ergométrico
Preço unitário:R$ 78,00
Preço total:R$ 28.080,00

ITEM:34
Un:SV
Consumo estimado anual:12
Descrição:Tomografia calcâneo
Preço unitário:R$ 251,00
Preço total:R$ 3.012,00

ITEM:35
Un:SV
Consumo estimado anual:36
Descrição:Tomografia cervical
Preço unitário:R$ 251,00
Preço total:R$ 9.036,00

ITEM:36
Un:SV
Consumo estimado anual:60
Descrição:Tomografia coluna
Preço unitário:R$ 249,00
PREÇO TOTAL:R$ 14.940,00

ITEM:37
Un:SV
Consumo estimado anual:60
Descrição:Tomografia crânio sem contraste
Preço unitário:R$ 248,00
Preço total:R$ 14.880,00

ITEM:39
Un:SV
Consumo estimado anual:60
Descrição:Tomografia crânio c/ sedação
Preço unitário:R$ 454,00
Preço total:R$ 27.240,00

ITEM:41
Un:SV
Consumo estimado anual:12
Descrição:Tomografia região supra clavicular
Preço unitário:R$ 254,00
Preço total:R$ 3.048,00

ITEM:42
Un:SV
Consumo estimado anual:24
Descrição:Tomografia seios paranasais
Preço unitário:R$ 254,00
Preço total:R$ 6.096,00

ITEM:44
Un:SV
Consumo estimado anual:12
Descrição:Urografia excretora c/ contraste
Preço unitário:R$ 221,00
Preço total:R$ 2.652,00

ITEM:47
Un:SV
Consumo estimado anual:360
Descrição:Ultra-som abdômen total
Preço unitário:R$ 58,00
Preço total:R$ 20.880,00

ITEM:48
Un:SV
Consumo estimado anual:60
Descrição:Ultra-som de ombro
Preço unitário:R$ 21,90
Preço total:R$ 1.314,00

ITEM:49
Un:SV
Consumo estimado anual:24
Descrição:Ultra-som de tireóide
Preço unitário:R$ 23,90
Preço total:R$ 573,60

ITEM:50
Un:SV
Consumo estimado anual:60
Descrição:Ultra-som c/ doppler de carótidas
Preço unitário:R$ 69,90
Preço total:R$ 4.194,00

ITEM:51
Un:SV
Consumo estimado anual:120
Descrição:Ultra-som de mamas
Preço unitário:R$ 29,90
Preço total:R$ 3.588,00

ITEM:52
Un: SV
Consumo estimado anual:24
Descrição:Uretrocistografia excretora com contraste
Preço unitário:R$ 233,00
Preço total:R$ 5.592,00
Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N° 22.742/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 131/08

OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de medicamentos, (lista 27) destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 30 de outubro de 2.008.

PROCESSO N° 20.521/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 132/08

OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de dietas e suplementos, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 31 de outubro de 2.008.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo os editais completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus

Poder Executivo

via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br . Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 14 de outubro de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.462/08 - CONVITE N.º 67/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução dos serviços de Iluminação da Pista de Cooper no Lago da Paz, no Bairro Parque das Águas – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **REAZO CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo valor global de R$ 128.325,33 (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 de outubro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 13 de outubro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações, à av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 22.543/08
CONVITE N.º 73/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para ampliação da Unidade Básica de Saúde Oswaldo Paccini (Fisioterapia), Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 03 de novembro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 14 de outubro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Face o que consta do processo administrativo n.º 13.207/08 - Pregão Eletrônico n.º 065/08, que trata de Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura e em decorrência de atraso na entrega do item notebook, objeto das AFs (Autorização de Fornecimento) n.ºs 3440/08; 3443/08 e 3444/08, aplico à empresa SET – SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA., a seguinte sanção: - Multa no valor de R$ 123,75 (cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 0,03% (zero vírgula zero três por cento)/dia de atraso do valor total referente às Autorizações de Fornecimento n.º 3440/08; 3443/08 e 3444/08; com fundamento no Inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. com o art. 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão) e nos termos do item 14.11 do Edital do Pregão em epígrafe. Em consequência torno sem efeito o Termo de Penalidade do dia 01 de outubro de 2008, e suas publicações, considerando erro material no mesmo. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 07 de outubro de 2.008. **- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal -**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, 07 de outubro de 2.008. - JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de outubro de 2.008. – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 11.647/08 - PREGÃO PRESENCIAL N° 82/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 82/08, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme segue: **1- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA,** no valor unitário conforme segue: Item 02 - R$ 2,10; Item 07 - R$ 4,72; Item 08 - R$ 1,26; Item 09 - R$ 14,50; **2- PRONUTRI DISTRIB. ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor unitário conforme segue: Item 03 - R$ 7,10; **3 - TEGEDA DISTRIB. E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, no valor unitário conforme segue: Item 04 - R$ 6,16; Item 06 - R$ 2,59; **4- COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA**, no valor unitário conforme segue: Item 05 - R$ 9,15. Itens: 01 - Fracassado. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Divisão de Merenda Escolar, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 10 dias do mês de outubro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 14 de outubro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.161/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 101/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (merenda escolar) para as escolas estaduais do Município de Atibaia.
Tornamos público, que diante de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sob o TC-33911/026/08, a Pregoeira decidiu em re-ratificar o edital e retomar a licitação que ocorrerá no dia **31/10/2008 às 9 horas**, para entrega dos envelopes e início da sessão de lances.
AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10 às 16 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital, deverá efetuar o recolhimento do emolumento na Tesouraria Municipal e retirá-lo no Departamento de Suprimentos, nos dias úteis das 9h às 12h e dás 13h às 16h.
DEMAIS INFORMAÇÕES: estarão disponíveis

Poder Executivo

via internet pelo site e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (11) 4414-2210//2622.
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 14 de outubro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.826/08 - **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 111/08 - **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses. - **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 111/08 os lotes ofertados pelas empresas abaixo relacionadas: **EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP,** os lotes: 01 no valor unitário do lote de R$ 335,70; 04 no valor unitário do lote de R$ 415,09. - **ICE – INSTRUMENTOS CIRURGICOS ESMERALDA LTDA. - EPP,** o lote: 02 no valor unitário do lote de R$ 157,82. - **EXATECH – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** o lote: 03 no valor unitário do lote de R$ 510,00. Encaminhe-se: 1 – Ao Setor de Editais e Contratos para lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; 2 – Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde/Divisão de Saúde Bucal, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 dias do mês de outubro de 2008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 14 de outubro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.947/08 - **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 118/08 - **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem (lista 07), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 118/08 o item ofertado pela empresa abaixo relacionada: **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.,** o item: 03 no valor unitário de R$ 7,20. - Os itens 01 e 02 e os itens 04 ao 15 foram fracassados. Encaminhe-se: 1 – Ao Setor de Editais e Contratos para lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de materiais e anotações legais; 2 – Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 dias do mês de outubro de 2008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 14 de outubro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:
PROCESSO N° 18.847/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 129/08
OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de baterias automotivas, destinadas ao uso dos veículos da frota da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 30 de outubro de 2.008.
PROCESSO N° 18.530/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 130/08
OBJETO: Registro de Preços, para eventual prestação de serviços de adesivação de veículos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (Doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 03 de novembro de 2.008.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo os editais completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br . Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 14 de outubro de 2.008.
André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº131/2008 – EDUCAÇÃO/PAE, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA E.M.E.I.F. DR. JOSÉ APARECIDO FERREIRA FRANCO.
PROCESSO: n° 22.384/2008
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da E.M.E.I.F. Dr. José Aparecido Ferreira Franco.
CNPJ N°: 00.716.888/0001-63
OBJETO: Repasse de recursos financeiros à Conveniada para execução de atividades concernentes ao Programa de Apoio ao Estudante – PAE, Jornada Ampliada, para realização do Projeto Apoio Escolar.
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Vilma dos Santos Cimino, CPF nº 611.428.678-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº132/2008 – EDUCAÇÃO/PAE, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. PREFEITO TAKAO ONO.
PROCESSO: n° 22.385/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Prefeito Takao Ono.
CNPJ N°: 07.511.433/0001-50
OBJETO: Repasse de recursos financeiros à Conveniada para execução de atividades concernentes ao Programa de Apoio ao Estudante – PAE, Jornada Ampliada, para realização do Projeto Apoio Escolar.
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Ana Rosa Bonholo Scapin, CPF nº068.841.548-79

Poder Executivo

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº134/2008 – VISA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO VIDANIMAL – AVA.
PROCESSO: n° 23.949/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ Nº: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Vidanimal – AVA.
CNPJ Nº: 67.995.159/0001-64
OBJETO: Combater a superpopulação de cães e gatos na cidade de Atibaia, promovendo a castração dos mesmos.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Elsa Sartoratto Takada, CPF nº 206.884.458-45

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 17/08 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PEDIDO:** 331/08 **CONTRATADA:** Alecsandro Rodrigues de Oliveira - ME **OBJETO:** Aquisição de óleos diversos **JULGAMENTO E DECISÃO FINAL:** Aplicação de multa, rescisão da compra e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do município, pelo período de 1 (um) ano, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta autarquia.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 12/08 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PEDIDO:** 247/08 **CONTRATADA:** Obracon Comércio e Serviços de Máquinas para Construção Ltda **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para área técnica **JULGAMENTO E DECISÃO FINAL:** Aplicação de multa, rescisão da compra e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município, pelo prazo de 2 (dois) anos, por fraudar a execução da contratação.

Atibaia, 14 de outubro de 2008.

ALEXANDRE PERANOVICH
Diretor Administrativo
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA SOBRE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICIPIO.

David Boal: As Audiências Públicas são regidas pela Lei Nº 3.190 de 27 de Setembro de 2001, e tem como objetivos: recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões do poder Executivo ou do Legislativo, proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar a seus políticos sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria-objeto das audiências, e dar publicidade a um assunto de interesse publico que estará sendo objeto de análise para o Governo Municipal.

Esta audiência foi convocada pelo Prefeito a pedido dos moradores da Rua José Lucas, no Processo de Nº: 20.111 de 2008. A duração das audiências públicas é de duas horas. Meu nome é David Boal, sou da Ouvidoria do Município e hoje vou presidir esta audiência. Para compor a mesa, chamo o Prefeito Municipal José Roberto Tricoli, e o Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Francisco Alves Pinto. Quero registar e agradecer a presença do Padre Giovani Barresi, do Pastor Hadad, dos vereadores Marcílio Barros, Paulo Patara, Edson Beleza. E para apresentar o Projeto de Revitalização do Centro Histórico, Prefeito Beto Tricoli. Prefeito

Beto: "Boa noite a todas as pessoas presentes, já nominadas pelo nosso coordenador da Audiência, David e agradecer a possibilidade de poder estar expondo um Projeto. Eu devo fazer uma recapitulação. Este projeto foi apresentado pela primeira vez no Conselho de Turismo, há cinco anos, quando buscamos iniciativas pra revitalizar a questão do turismo em si. E no projeto que a gente acreditava que tava muito articulado entre lazer, cultura e entretenimento, a revitalização do centro histórico, o resgate da nossas tradições, e assim, buscamos junto do Comtur, e na reestruturação do Conselho Municipal de Cultura - hoje Cultura - na época era o Conselho de Patrimônio Histórico, e surgiu então a busca de soluções para que a gente viabilizasse essa revitalização. Eu acho importante esclarecer algumas coisas, como o David colocou, a gente convocou esta Audiência Pública até provocada de alguma forma pelo abaixo assinado que muitos dos que estão aqui assinaram. Mas também acho importante dizer que essa verba que foi pleiteada junto ao Governo do Estado para o Turismo, especificamente para o Turismo, foi posta a partir de 2002 pra 2003, e o Governo do Estado aprovou inicialmente o pleito mas atrasou o repasse de verbas. Ainda em 2004 a gente já percorria a cidade dizendo que haveria essa verba. E a verba só veio efetivamente no final de 2007. No formato, eu devo corrigir isso, assinamos o convênio no final de 2007, e a partir daí a gente tinha que tomar providências pra contratar obra, licitar, enfim, e isso tem um relativo tempo de tramitação, quando veio, e porque é período eleitoral, a gente tinha que dar início ao projeto pra poder garantir o fluxo financeiro da obra. Então a gente deu início à retirada do piso hidráulico do Coreto, da Praça do Coreto, entendendo que aquela remoção não afetaria diretamente o uso geral da Praça ou daquela região e podendo ajustar então um cronograma que pudesse ser compatível com os interesses de uso, de lazer e entretenimento, os eventos de final de ano, natal, carnaval, e, ao mesmo tempo, o comércio em geral, como que se fará o uso, o transcorrer da obra. Então acho que é o tipo de justificativa que se faz necessário: era necessário iniciar a obra, pra poder garantir o fluxo financeiro, então independente do tempo que a gente vai estar decidindo fazer a obra, agora, porque teve já o início, a verba ficou garantida, e eu vou apresentar os valores e tudo mais. Vou tentar ser breve porque eu tenho dois blocos de dez mais vinte minutos. vou tentar falar em trinta minutos, e depois abro a palavra pra comunidade poder se manifestar, vai ter um representante da comunidade que já foi inscrito Dr. Nelson Hosne, e depois abre-se pra pergunta e resposta dos presentes. Então, vamos lá. A evolução histórica, essa é uma foto provavelmente de 1900. Primeiro tinha o coreto e depois tiraram o coreto. Essa foto é provavelmente de 1920, tem um foto seqüente que é exatamente de 1900, quando o coreto original, ou pelo menos o que se tem registro mais precursor, demostrava um coreto muito parecido com o que tem hoje, na lateral, ou construído em cima de onde era o Hotel Municipal, então o coreto tinha uma característica parecida a essa de hoje, mas é diferente, não é original, não tem nenhuma peça desse coreto. Então o coreto, primeiro em 1900 era dessa forma, foi retirado, em função da atividade de automóvel. Depois existia, aqui onde está o Cine-Itá hoje o Recreativo. Essa foto é de quando foi inaugurada a estátua em homenagem ao Major Juvenal Alvim, que faleceu no final dos anos trinta, em 1936. Antes da estátua do Major, existia a escadaria que era usada como Coreto. Depois disso, aí teve a Praça das Fontes Luminosas, isso é anos sessenta. Mantendo, as ruas laterais, tem muita gente que tá aqui que lembra disso. Em frente a Matriz tinha uma rua com um percurso de paralelepípedo na lateral, Casa Rosa, Hotel São João, aqui Cine-Itá, Casarão, rua e em frente ao Olímpio da Paixão que descia até o Russomano, também com o arruamento. Isso foi mudado na gestão do Omar Zigaib, quando tinha esses morros. Na Prefeitura, infelizmente é a única foto que a gente tem dessa época. Mas mantinha ainda a rua em frente, então só unificou as laterais. Depois dos morros, foram retirados os morros e foi posta a praça atual. Essas fotos são antigas mas demostram a largura da rua original,

Poder Executivo

o tipo de luminária, o piso de paralelepípedo já com a articulação central, que depois foi se perdendo, mas a calçada era mais larga. Depois foi demolido o Hotel, tinha uma outra configuração, esse coreto foi posto aqui no primeiro mandato do governo de Cido Franco. E no governo Callegari, em 1996, foi pintado esse painel, em homenagem ao Hotel demolido anteriormente. Aí a gente propõe então a intervenção, tem verbas do orçamento participativo, com projeto feitos pela arquiteta Alicia, que pega o trecho do Calçadão, a área que envolve a intervenção, sobe a Olímpio da Paixão, na verdade trocaria todo piso e toda implantação de equipamentos no Calçadão, com verbas do Orçamento Participativo da Prefeitura, Olímpio da Paixão, Cine-Itá, a parte que contorna a Igreja, na esquina da Arienzo, pega a José Lucas, e termina na confrontação do Largo do Rosário. Então não envolve o Largo do Rosário. É a partir da esquina do edifício, é que vem pela José Lucas, que pega esse trecho. Na verdade, a gente tem problemas na conservação da praça, por problemas de drenagem. Dentro da praça tem muito empoçamento, o problema de drenagem em função da impermeabilização do asfalto e das calçadas, quem tá a mais tempo aqui, antes de 1996, sabe o quanto aumento a questão de empoçamento de águas,e a infiltração de águas ficou comprometida, comprometeu a fundação do Casarão. A gente gastou 180.000 reais para garantir a estrutura do Casarão, com verbas da Petrobras e também da Prefeitura. Foi feito um piso em cima de outro piso, e por isso temos problema de desnivelamento. Deveria existir uma regularidade de degraus. Ruas extremamente estreitas, no decorrer do tempo foram sendo estreitadas. Problema de não-conservação de calçadas. Calçada é obrigação do proprietário, não é da Prefeitura, é uma obrigação que existe faz tempo. Daí termos problemas de pisos diferentes, alturas diferentes, não-conservação, ou conservação relativamente precária. Problema de pisos derrapantes, problema de poluição visual. Na esquina do Rosário tem menos de 80cm numa ponta, e uma placa obstruindo, a largura mínima indicada é 1,20m, é ideal pra passar um cadeirante, e passar alguém do contra-fluxo. Carros travam o percurso, parando em faixas reservadas para a curva. A definição correta do que é passeio, e do que é percurso de carros, onde é faixa de pedestres e exclusivamente, é necessário. O Projeto propõe um avanço, por exemplo, nesse ponto que já não pode estacionar carro, ele propõe um estreitamento de onde o carro não estaciona, para que o percurso melhore para o pedestre. O empoçamento ocorre com qualquer chuva, o problema da drenagem acontece, porque o asfalto é impermeável, a calçada. O custo de se fazer uma drenagem pra um asfalto,ou um piso impermeável é assim totalmente, desfavorável. Muitas pessoas andam fora da calçada, porque tá vindo alguém, ou mesmo por porta abertas de carros parados. É possível a gente ampliar essa chegada de calçada, podemos pensar em fazer isso, para o pedestre ficar mais garantido, com menos dificuldades. Os conflitos vão se estabelecendo, são guias irregulares, alturas irregulares, estreitamento de calçadas, complicações de percursos, entre outros. A implantação do coreto está equivocada, ele é pequeno, não comporta uma banda de 25 membros, e não está com uma boa qualidade. Se a gente entrar, pelo menos, em um consenso de que as coisas não estão legais, vamos valorizar o pedestre, vamos nos mostrar preocupados com quem usa salto, com deficientes físicos, visuais, com idosos, vamos deixar bonito pra gente ter prazer de visitar e prazer de mostrar, receber visitante e turista que vai desenvolver a cidade e vai fazer da gente uma comunidade mais próspera. Os três assuntos polêmicos do projeto são : retirada ou não do coreto?, retorno do paralelepípedo versus o asfalto e o nivelamento de todo piso, seja piso de pedestre, seja canteiros e floreiras, seja para percurso de carros ou seja para estacionamento. A verba que conseguimos para Turismo, não pode ser para nenhuma outra coisa. Não gostaria que fosse falado que esse dinheiro poderia ser investido em outras coisas, porque ele é exclusivo para o Turismo. Nossa proposta quanto aos pisos, é nivelar, voltar paralelepípedo no percurso principal onde passam os carros, bloquete onde é estacionamento. Garantir que os carros possam acessar, estacionar do lado do comércio, não do lado da igreja. Retiraremos os canteiros centrais, para ser possível um piso liso,colocaremos uma linha de palmeiras reais, para que valorize o percurso noturno, ilumine a igreja adequadamente. Ampliaremos a calçada em frente ao casarão. A proposta do coreto é que ele venha para o centro, numa estrutura removível de roldana. Consta no nosso projeto e nos nossos ajustes, uma grande linha de drenagem em nível, o bloquete e o paralelepípedo são permeáveis. Nossa proposta é colocar palmeiras reais com sete, oito metros de altura. Fazer um palco na praça, fixo, com banheiros também, o que, vai ajudar muito nas festividades da cidade. (Beto mostra foto ilustrativa mostrando as novas propostas).Nada mais justo que a Prefeitura pague o custo de revitalização, custo de equipamentos que venha a ter. Pedestre está em primeiro lugar nesse projeto. Percurso mais lento favorece comércio. Nivelamento acaba com o problema. (Beto mostra fotos de diversos lugares do Brasil e do mundo onde há o nivelamento das ruas). A nossa proposta é fazer o nivelamento entre o Shopping e a Igreja. A gente pode fazer a obra em partes, podemos parar no Natal, no carnaval. A gente quer resgatar aquilo que a gente tem de mais valioso, que é a memória, a informação, a cultura do povo de Atibaia e que merece ser valorizado, independente de credo, cor, time de futebol ou partido político. Obrigado."

David Boal - Com a palavra agora o Advogado Nelson Hosne, como representante das pessoas que se manisfestaram contrariamente a mudança do piso da Rua José Lucas.

"Boa noite Sr. Prefeito, boa noite ao pessoal que acolheu ao convite e compareceu. A nossa discordância na qualidade de moradores e locatários da Rua José Lucas, não é quanto a padronização das calçadas, porque realmente a situação das calçadas da cidade está uma lástima. A nossa única preocupação é quanto à remoção do asfalto. Recentemente, eu acho que todo mundo viu o que aconteceu com os paralelepípedos que foram virados, além de causar problema na suspensão dos veículos, o que está acontecendo é o seguinte, infelizmente não existe mais quem saiba trabalhar com paralelepípedo. Infelizmente, esse pessoal que está mexendo com isso, não sabe mexer. Basta andar em qualquer lugar da cidade, para verificar que os paralelepípedos estão soltos. Então, a nossa discordância é quanto essa remoção do asfalto e colocação de paralelepípedo no lugar. Ainda existem locais onde eles soltos. As senhoras não conseguem atravessar a rua de salto, se houver algum acidente, todos nós vamos responder por isso, inclusive a prefeitura que também pode ser responsabilizada por essa má conservação. Por isso, discordamos unicamente com a retirada do asfalto e colocação de paralelepípedos. Nós sabemos que o paralelepípedo é histórico, mas contamos no dedo em Atibaia as coisas históricas que existem, e as que existem infelizmente não são cuidadas, um exemplo é o Casarão na esquina da Praça, que a parede vai cair qualquer hora se não for tomada alguma medida, nós temos o Casarão do Jorge Cordeiro também, é uma judiação. Eu entendo que as coisas históricas da cidade devem ser preservadas, mas acho que temos que coordenar de modo que não traga problemas para quem anda nas calçadas, e acho difícil achar alguém que coloque paralelepípedo de forma adequada hoje em dia. Nossa única reprovação é quanto é isso. Quanto ao resto é louvável, é comum o pessoal que tem deficiência física encontrar problemas em passar pelas ruas. Outro problema que gostaria de levantar da Rua José Lucas, é a respeito da Festa da Cidade, eu entendo que a despeito da tradição, aquilo não é local para ser feito aquelas barracas. No dia seguinte nós temos vômitos, nós temos urina, nós temos sujeira, lixo, e isso só é limpo depois que a festa termina. Então nós moradores da rua, somos obrigados a conviver com isso durante a semana inteira. Então esse são os problemas, contra os quais eu tomei a cautela de pedir a aprovação do pessoal da rua, colhi 65 assinaturas; e nós pedimos que o asfalto seja mantido, apenas isso. Muito obrigado."

David Boal - Agora vai ser aberta a palavra para as perguntas. Nós vamos fazer por ordem de quem solicitar primeiro. O perguntador terá direito a 2 minutos o respondente terá direito a 5 minutos.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 15 de outubro de 2008 - nº 1007 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

1ª Pergunta: "Boa noite a todos, meu nome é Alice, do Artesanato Santa Rita, eu sou proprietária do meu imóvel, por isso tenho muito interesse nesse projeto. Eu quero agradecer a oportunidade de estar aqui, conversando sobre um assunto que é de respeito de todos há muito tempo. Eu trabalho com o turismo, como o Beto mesmo salientou. Acho muito interessante o projeto, só que, além do turismo, acho muito importante a gente estar atento à convivência diária que nós temos ali, das pessoas da cidade, que são as pessoas que convivem ali no ambiente. E nós temos também um convívio noturno de sábado a noite. O pior relacionamento que a gente tem ali, em termos gerais, é com o pessoal do sábado a noite. Eu acho incrível esse projeto, adorei Beto, sinceramente. Tenho conversado com várias pessoas, deixei a planilha de abaixo assinado na loja, conversamos com turistas, conversei com pessoas de vários níveis. As pessoas falaram que gostam do coreto como um símbolo, e realmente ele tem que ficar na frente da Igreja, não do outro lado da praça. Não seria bom tirá-lo, desfalcá-lo ou melhorá-lo, mas tudo que vocês colocarem ali, vai ser destruído, roubado, danificado, pelas pessoas que vão de sábado a noite usufruir na cidade, elas se divertem destruindo tudo. Se tem um milhão de projetos aqui, eles vão levar mais da metade embora. As madeirinhas do banco, os postes. Eu morei na Olímpio da Paixão, quatro anos, que antes a gente tinha loja ali, sábado a noite lá era um inferno. Eu pedi pra Prefeitura quando eu fui morar lá, com idéia da minha mãe e do meu pai, que me ajudaram muito nesse tempo todo que a gente abriu o comércio, que já têm 13 anos, trabalhando onde todos falavam que nada dava certo, coisa que eu sempre acreditei. Nós pedimos pra tirar o banco de frente da loja, porque é dormitório de mendigo; se for de mendigo, até tudo bem, eu dou 'cafézinho', eu faço o que eu posso pela pessoa, o pessoal lá me respeita pra caramba. O pior é a população que precisa de cultura, e o baile a noite não é cultura. E ele é vitrine de loja depredado, a gente pode até mudar o abaixo assinado, e fazer um abaixo assinado das lojas que já tiveram problema com isso a noite, ali no centro inúmeras lojas já foram saqueadas, telefones públicos quebrados. Então a gente vai ficar o resto da vida, gerações e gerações querendo construir alguma coisa, e não vai ter resposta. Desculpa se alguém aqui do clube está presente, mas ele é mal administrado. Aquele clube podia ter cultura. Podia ter bailes, coisas saudáveis, mas não tem. Poupando o tempo de todos, a minha opinião é que é viável, eu já fui a São Sebastião, visito várias cidades turísticas, não tenho curso superior, aprendi tudo na prática, e acho que é viável o seu projeto sim. Sendo que, não se esqueça do lado prático da coisa. Obrigado a todos. Boa noite."

Beto - "Com relação a roubo, violência e vandalismo, a gente iniciou um trabalho na festa da cidade este ano experimentalmente, o serviço de monitoramento eletrônico. Não está nessa verba, mas existe uma verba já de 500.000 reais para fazer o monitoramento da cidade, são dezesseis câmeras que já estão em fase de instalação, que vai ajudar demais. A gente sabe que alguns lugares precisam ter monitoramento de pessoas constantemente. Houve roubo de engradados de cerveja durante a festa da cidade, e achamos através das filmagens um grupo de 'moleques' que entrou pegou umas latinhas e bebeu. Tem experiência em São Sebastião, uma coisa até mais interessante, que é 'O Tagarela', durante o período de fluxo de turista na verdade, e no período de adaptação do hábito das pessoas, na verdade você tem uns pequenos auto-falantes do lado dessas câmeras que te dá avisos como "você queimou a faixa", "parou no lugar errado", "respeite as nossas flores", então durante o dia, a gente consegue fazer isso. A câmera inibe demais. Alguém já viu como fica a praça a uma hora da manhã em dia de baile? Fica cheia de carros. Quando a gente vê piso quebrado, na verdade é porque pararam carros em cima. Poderia se flexibilizar em dias de baile, eu não sou contra; se realmente tá vazio depois da meia noite e se isso pode gerar alguma arrecadação em prol da própria manutenção. O piso tem que ser esse, o bloquete inter-travado que tem drenagem, não tem problema de estourar o piso, que hoje é cimentado com piso hidráulico. Resolve o problema de conflito, mas precisa ter segurança. Se o clube pagar segurança noturna, a gente até deixa eles estacionarem no pátio, por exemplo.

Mônica - O problema de conflito não é no Recreativo mas é no Grêmio, e há problema de uso inadequado das calçadas não só na área da praça mas no José Alvim, na própria sorveteria, naquelas imediações.

Beto - Faltou falar de mendigo. Na verdade a gente tem um problema com eles, num ato altamente franciscano, uma grande amiga Maria Amélia, dá alimentação pra eles, no final das refeições. Mas isso é contraproducente, isso faz mal para o comércio. Agora abrimos esta semana o Restaurante Popular, a gente tenta fazer nossa área social levá-los para comer lá e acredito que tenha diminuído o número de mendigos. E a gente tem um suporte a prefeitura tem convênio com o albergue. Às vezes a gente tem que mudar a postura individual pra resolver o problema coletivo. O altruísmo, uma visão pessoal que pode parecer muito bacana, prejudica a rua inteira. A gente pode ajudar de uma forma coletiva. Vamos tentar levar essas pessoa para o albergue, ter um acolhimento, para ter uma refeição. O próprio coreto passou a ser um lugar para se preservado para os mendigos dormirem. Não é isso que queremos para a nossa sociedade e pra nossa comunidade. Sempre fui favorável àquela campanha 'não dê esmolas, ajude a pessoa a sair do estado inferior de condição humana'. Não é tirando o coreto, que vai resolver o problema dos mendigos. É com suporte alimentar, resgate. Agora estamos inaugurando em Caetetuba o CAPS, o Centro de Apóio Psico-Social, metade desses mendigos têm problemas mentais, de ajuste , de alcoolismo. Então não tá se descuidando. De forma alguma a Prefeitura pensou em tirar o coreto para resolver esse problema. A gente acredita que o coreto é outro tipo de equipamento."

2ª Pergunta - "Obrigada, meu nome é Sueli. O projeto realmente muito bom. Eu estou com um abaixo assinado da retirada do Coreto. Fiquei muito brava, quando eu vi aquele tapume lá, corri atrás e fizemos todo aquele manisfesto. Até agradeço pelo ato de democracia. Eu queria saber a questão da CONDEPHAT em relação ao coreto. Essa restauração do coreto, que possivelmente teriam umas roldanas, que poderiam transportadas. Será que realmente seria necessário, ou se poderia ser fixa no meio da praça? Porque fica bem no meio, na concha acústica, se for dentro dessa programação não seria óbvio. Realmente eu, a parte emocional,sinceramente gosto muito do coreto. Não só eu, como muita gente que assinou o abaixo assinado, isso daí não cabe somente a mim, mas que todas as pessoas possam participar e dar idéias. Se esse projeto vai ser realizado com a concha acústica, realmente não é viável. Nós estamos aqui pra passar idéias de soluções. É interessante, como a Alice falou, do coreto estar em frente a Matriz, mas não haveria necessidade dessas roldanas. Outra coisa é a situação dos motoqueiros que usam a praça como rua, semana passada quase fui atropelada por um motoqueiro. Com certeza, eles vão abusar muito mais, que é um projeto realmente muito bonito, e fica lindo. É só isso, obrigada."

David –"Antes de passar a palavra ao Prefeito, essa audiência está muito concorrida. Assinem por favor o livro de presenças para nosso controle do número de presentes."

Beto – "Na verdade, tem uma equipe de profissionais envolvida nisso. Tem o Francisco, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, a Kátia, arquiteta, a Cala é arquiteta, a Antônia, o Ruy, a Sandra, o Paulo e a Ana Marie. Os sete são arquitetos, quando eu entrei na Prefeitura tinha só um. Com relação ao coreto removível, eu tenho até dúvidas se a gente fizesse uma votação no interno da Prefeitura se eu não seria derrotado. Deve ter gente chamando o coreto de "o coreto de Tróia". O que acontece é uma discussão que deve percorrer até a finalização do projeto, sem comprometer. Não é rápida a restauração ou recuperação pra poder fazer uma adaptação de estrutura, isso leva tempo. Pode ser executado tudo isso depois da decisão de onde ele ficará, pode ser discutido que ele fique fixo. Fixo onde ele está hoje atrapalha a concha acústica, e a ampliação da praça como palco. Se

Poder Executivo

puser no centro da Praça , como foi em 1900 ele atrapalha o percurso de encontros de congadas, por exemplo. Na festa das Nações e outras nós colocamos uma cobertura na área central, então o coreto pode atrapalhar ou não. Eu tenho visto em outros lugares estruturas removíveis com bom sucesso, mas isso pode ser discutido. Com relação aos motoqueiros, eu acho que as câmeras vão ajudar muito na fiscalização. Não tenho dúvida de que a área principal é a área central, e merece investir na fiscalização 24 horas."

Fernando Mamede - "Boa noite, sou do setor de Turismo, sou empresário de Turismo. Eu queria fazer a venda do paralelepípedo, foi feita a venda do asfalto. Vamos ser democráticoS, não é? No sentido de sensibilizar o pessoal do asfalto, que pelo o que eu entendi o abaixo assinado é discussão dos próprios comerciantes ali da região. Se a gente analisar o projeto, na visão que a gente teve, lá no conselho municipal de turismo, onde foi bastante discutido também essa situação. Parece que está criando um shopping aberto, tem outro projeto na rua de baixo que pretende cobrir um pedaço e também deixar a passagem de carros. Não vejo vantagem nenhuma para os comerciantes, o asfalto. Porque o carro vai atingir maiores velocidades. Quem aqui foi visitar Santos depois que revitalizou o centro? Bonde, paralelepípedo, a casinha do café, na época que era comercializado antes de seguir viagem ... É isso que interessa para o Turismo. É óbvio que eu estou vendo o meu lado, o setor do turismo. Mas para o comerciante, pra que que ele quer que o carro passe voando? Eu não consegui entender a lógica da pessoa que tá de salto alto, e vai ter problema pra atravessar a rua, porque as calçadas não são de paralelepípedos. Eu gostaria de sensibilizar as pessoas que fizeram o abaixo-assinado pra pensar um pouco melhor nesse sentido, porque eu só vejo vantagem. No mínimo então, não vamos por asfalto. Asfalto a gente já tem em São Paulo de monte, nas estradas, em Caetetuba, nos bairros. Mas aquele centro, que tá cada vez mais parecido com um Shopping, esse projeto, muito bem elaborado, do jeito que tá sendo feito, isso vai ser um atrativo fora do comum. Não preciso ficar falando pra vocês acreditarem em alguma situação, eu sou empresário, não sou político de partido nenhum. É óbvio pelo o que já existe, é só vocês fazerem uma pesquisa. Quem tem que fazer essa pesquisa? Acredito que o pessoal que votou pela opção de asfalto. Mas então, vamos então colocar um bloquete, até para o comerciante reduzir a velocidade. Deixar aquela coisa do passeio, do pitoresco, da iluminação precária, eu achei fantástico, só queria fazer essa defesa."

Dr. Nelson Hosne – "A nossa discordância é quanto a péssima qualidade do serviço de paralelepípedo. Agora se for colocar um broquete, outra coisa, algo que fique bem feito, tudo bem. O senhor pede a sua esposa atravessar a rua José Bim com ela."

Beto – "Eu concordo, em termos. Faltou responder um pouco isso. Na verdade a solução de revirar as pedras, foi dada pelos próprios técnicos, e a secretaria de Infra-estrutura, junto ao pessoal que foi contratado pra fazer, e demonstrou bastante ineficácia. Outros trechos de paralelepípedos que foram feitos mais recentemente, eu acredito que tenha tido melhores resultados, que na verdade está virando algumas pedras e conservando outras. A opção de pedrisco também foi indicação dessa empresa terceirizada. Nós estamos na terceira terceirizada. Eu concordo com o Dr. Nelson de que perdemos o conhecimento de fazer o macadame, que é a técnica de fazer o encaixe de pedras. Mas eu acredito que podemos resgatar isso. Na José Lucas temos que fazer um trabalhado exemplar, se permanecer a opção do paralelepípedo. Vamos correr mais audiência, não é uma audiência pra decidir, mas dar encaminhando até o final dentro do tempo possível."

Sr. Agolpe –"Meu nome é Agolpe Neto, eu tenho um imóvel no Largo da Matriz, o que eu acho é o seguinte: se vocês forem ver o que é Atibaia hoje, vocês moram aqui, eu moro em São Paulo, mas tenho imóvel aqui, Atibaia hoje está muito bonita, cresceu. O que o o Prefeito está propondo é o seguinte, tem dinheiro, ninguém vai pagar nada, então porque não deixar ele fazer isso aí? E se o problema do paralelepípedo for prejudicial, depois asfalta. Quando eu vi o Projeto eu também não concordava, mas agora que eu vi eu gostei. Como eu gostei de tudo que eu vi agora. O que que era Atibaia antes do Beto? Bragança há dez anos atrás era 10 vezes melhor que Atibaia, vai ver agora, está a mesma coisa. Atibaia não, Atibaia cresceu, por isso eu estou investindo aqui em Atibaia. Porque Atibaia está sendo bem administrada. Eu acho que deve ser implantado isso aqui, porque tem dinheiro e tá bonito, o que se apresentou aqui tá muito bom. E acho que vamos ter a última oportunidade de agradecer o Beto, por tudo que ele fez uma salva de palmas. E dizer pra ele, muito obrigado, Beto."

Beto - Atibaia tem um arruamento e um desenho viário muito desfavorável em muitas situações. O centro indo na linha do que o Sr. Agolpe falou, existe o plano diretor viário, que prevê a duplicação da Gerônimo, a duplicação da Lucas, a articulação do entorno da cidade, para que você não usa o centro da cidade para atravessar a cidade. O centro da cidade tem que ser cada vez mais nobre para serviços, para comércio de qualidade, e para atrair efetivamente um consumidor que vá valorizar tudo isso. Da fala do Sr. Agolpe eu aproveitaria isso, eu acho que tem muita coisa ainda pra fazer, tem muita coisa errada que eu não consegui consertar, e acho que meu governo também pode ter feito coisas erradas. Mas toda tentativa é de fazer um debate adequado, democratizar ao máximo as informações. Esse projeto como eu disse, já está pronto desde 2002 para 2003, toda a proposta, porque o dinheiro foi pedido lá atrás. Na verdade, a gente tomou cuidado de conversar com o Conselho Municipal de Turismo, Conselho de Cultura Conselho de Patrimônio da época. Já são cinco ou seis anos, pode ter gente que não saiba do projeto até hoje, mas a gente tentou debater. Mas enfim, a palavra está aberta, vamos em frente.

Wilson Matuoka - Wilson Matuoka, eu sou arquiteto e urbanista, trabalho na Prefeitura na área de asfalto. Eu vou ser contra algumas coisa aqui da situação. Eu acho que o asfalto não remonta à minha memória. Eu tenho 52 anos de idade, sou nascido aqui em Atibaia, morador ali perto da Pernambucanas. Nós estamos falando de ícones, de lembrança, de revitalização, preservação do patrimônio ... eu não me lembro, na minha infância nenhuma "restrita" no coreto da Praça, eu lembro do coreto do mercado. Foi uma agressão muito grande a demolição do hotel, aquele área é uma agressão ainda. Eu quero parabenizar quem fez esse projeto, ele está muito substancioso. Mostra que ele tem muita consistência. Está de parabéns a equipe que fez esse projeto. A questão do paralelepípedo, como Nelson falou, é que ele não é contra o paralelepípedo, e sim, contra a má colocação. O que me remonta a minha memória da infância, são os paralelepípedos. Então aqui lá teve uma outra função. Porque fizeram só duas ruas? Porque em frente a minha casa não foi feito, aí você tá apagando uma memória realmente da gente. Eu acho que isso é um resgate, o projeto tem uma unidade estética, e essa unidade é muito importante se manter para que não descaracterize o projeto. É isso que eu queria dizer."

Adriano Bedore – "Boa noite, Boa noite Prefeito, Secretário, Ouvidor, boa noite a todos. Meu nome é Adriano, estou muito feliz ao ver esse projeto apresentado. Quero muito ver a execução dessa obra. Tenho certeza de que nosso centro vai se tornar muito mais bonito. É um projeto espetacular. Minha dúvida, Prefeito, é quanto ao painel, não foi dito nada se será mantido, ou não, restaurado. E com relação a descida da Rua Olímpio da Paixão, me parece pelo desenho que haverá descida de automóveis, hoje não há, isso que eu não entendi direito. Eu queria dizer a todos, que fico contente que isso fora provocado, até encabeçado pelo Dr. Nelson, esse tipo de audiência faz com que a sociedade discuta mais os projetos. Quero dizer que espero ver, independente de quem ganhe as eleições, porque estamos às vésperas de uma próxima eleição, que qualquer um dos três candidatos tenha a hombridade de manter um projeto tão belo como esse. Obrigado, boa noite."

Beto - "O que a gente tá propondo é que de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 15 de outubro de 2008 - nº 1007 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

frente para o Recreativo, possa ter uma via preparada pra percurso de carros. Mas a gente entende que ela não vai ser com intensidade. É como se fosse também quando sai do bolsão de estacionamento do shopping e precise passar em frente a Igreja. A proposta é fazer um piso resistente preparado para, por exemplo, fazer um carregamento de mudança. Esse muro da praça todo faz divisa com o propriedade que vai até a Rua Treze. Esse muro segundo o entendimento da Prefeitura, foi feito pela prefeitura para poder pintar o painel, E ele está geminado com a parede da construção, com a propriedade dos Peçanha. Esse painel ele está comprometido, por causa de trincamento e tal. Evidente que a gente tem um problema de manutenção. Tem uma árvore nascendo na própria casa. O muro é da Prefeitura, nesse caso a árvore cresceu na Prefeitura, como tinha iminência de cair, a defesa civil pediu a interferência, e possibilidade de entrar na casa com um poder de intervenção. O que fizemos foi pra evitar alguma tragédia, algum desastre. E se danificar de alguma forma a construção interna, a gente é responsável pelos danos. A correção dessa fissura, a drenagem vai estar fazendo uma calha, pra colher a água pra não infiltrar e vai recompor. Os artistas parece que estão dispostos a restaurar e vão ser remunerados para isso. Agora, tá a venda. A gente também já discutiu com várias pessoas e algum proprietário interessado até em comprar, que poderia adequar no projeto a utilização do espaço, dando até acesso para a praça. Se comprar o imóvel, a faichada tem que preservar, mas pode garantir acesso pela própria praça. Existe lei que permite isenção total de IPTU, a legislação e o Código Tributário permite que a gente compense só a fachada, não há como foi dito, valor histórico ou arquitetônico dentro dessas casas. Conservando a fachada é possível não pagar imposto. Talvez possa valer a pena, dar uma pintura na fachada, deve talvez compensar o que se paga de imposto. A Prefeitura tem como proposta, todas as fachadas recuperadas e com respeito a um critério estético de não poluição visual. Se revelar a arquitetura original do prédio, seja ele de que idade for, se mantiver e recuperar a fachada original, sem nenhum tipo de agressões a estética, pode usufruir de isenção integral de IPTU. Eu defendo que do mesmo jeito que a gente faz a calçada, a gente deveria ter uma verba especifica para incentivar a recuperação estética das fachadas. A Casa Paroquial e a La Trufer Dor fizeram uma recuperação muito legal. “

Caio Brasil - “Boa noite, meu nome é Caio Brasil. Eu faço parte do Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, antigo CONDEPHAT. Realmente existe já incentivo para as pessoas que tem um trato com as fachadas com a regiões central de Atibaia. Considerada a rua entre as duas Igrejas, e pelo menos duas ruas abaixo desse perímetro. Todos os imóveis, os proprietários de imóveis que preservam a sua fachada de acordo com o imóvel original, isso inclui só para a fachada, não tem interferência no interior dos imóveis, as fachadas que mantém as características originais ou que tenham um bom estado de conservação de acordo com a fachada original, tem uma porcentagem na isenção no IPTU. Quanto mais conservado e mais de acordo com a fachada original maior é o desconto. Existem casos de fachadas que conseguem quase 100% de isenção do IPTU. Por exemplo a Casa da Avó, que sempre pleiteia isso junto com o Conselho de Cultura e consegue um desconto no IPTU. É uma forma de incentivar, e os proprietários que tiverem suas fachadas de acordo com essas características, podem sim, entrar em contato com o Conselho de Cultura e pedir isenção do IPTU que é analisado pelo Conselho e depois encaminhado para o Obras e para o Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente pra poder ter esse tipo de incentivo. Muito obrigado.”

Beto – “Tem muita fachada que se tirar letreiro, *banner*, revela uma arquitetura interessantíssima. Uma fachada interessante que pode ter isenção de IPTU.”

Caio Brasil – “Os imóveis que são usados como ponto comercial e que diminuíram sua poluição visual de fachada aumentam sim sua porcentagem. Sempre quando fazem o pedido de isenção vai uma equipe até o local, fotografa e leva pra analise do conselho. Então, não é um valor fixado, definido. Quanto mais conservado, quanto mais provas de conservação o proprietário apresenta maior a porcentagem da isenção. Quem quiser procurar o Conselho de Cultura, pode procurar na Secretaria de Cultura, que fica na Avenida da Saudade, 252, no segundo andar. E nos procurar que a gente dá encaminhamento para isso. Muito obrigado.”

David Boal – Se vocês quiserem que a gente prolongue mais a audiência, normalmente a audiência têm duas horas, faltariam cinco minutos para encerrarmos. Mas se vocês acharem que há o interesse de que se continue, se tiverem mais dúvidas a gente está aqui a disposição.

Rodrigo Chamadoira - “Boa noite, a proposta disso daqui, eu acho muito bacana. Acho que se for bem feito, bem executado é um negócio bacana, vai ser maravilhoso. A única dúvida que eu tenho é o seguinte: eu tenho um comércio na Rua José Lucas, que é um comércio que depende do movimento de carros, tenho uma loja de som e acessórios. A única coisa que me preocupa é o seguinte, na construção de tudo isso, o tempo que vai ficar fechada essa rua, como é que vai ser feito... É a única dúvida que eu tenho para eu poder me planejar. Ali vai fazer 4 anos e meio, agora que começou a andar. O resto eu acho maravilhoso, bacana, se for bem feito, 100%.”

Beto – “Nossa proposta é dividir a obra em pelo menos 4 etapas. Talvez tenha necessidade de re-dividir ou subdividir o trecho da José Lucas em mais do que duas ou três etapas em cada esquina Nós entendemos que é possível fazer até o Natal, tem que poder vender. Tem que dar pronto pelo menos 20 ou 30 dias antes do Natal a parte da Praça e a parte do estacionamento do bolsão entre o shopping e a matriz. Porque a gente acredita que não atrapalharia o fluxo normal das coisas. E aí poderia ter a noção de como é a proposta. Depois apresentamos um cronograma para poder combinar e analisar. O ideal seria terminar a obra, para que a gente pudesse estar inaugurando no Aniversário da Cidade do ano que vem. Mas tem que respeitar as datas comerciais e festivas, que não são poucas. Talvez pudesse mexer 15 dias entre o folclore e o carnaval, e só retomaria depois do carnaval, e depois teria condição de ir interrompendo fase a fase até final de maio. Enfim, a gente faria com o cronograma. A nossa proposta seria principalmente antes de fechar o cronograma da outras fases tentar adiantar a obra até o natal. Depois proporíamos, uma reunião com a empresa para apresentar o cronograma. A princípio, a gente não quer atrapalhar ninguém da José Lucas até o carnaval. Com trechos fragmentados para atrapalhar o menos possível.”

Francisco, da Secretária de Urbanismo - “ Na José Lucas, nós vamos ter 3 fases de obra. Uma obra civil, uma obra de telefonia e uma obra elétrica. E tanto a telefonia, como a elétrica ela vai correr na calçada. Provavelmente nós vamos depender da telefônica, primeiro a Telefônica, depois a elétrica, depois a obra civil. Então são fases distintas, a gente vai estar apresentando esse cronograma pra vocês, para que seja feito com a maior tranqüilidade possível. Vai ter dor de cabeça? Vai. Principalmente se chove, tem todos os transtornos de uma obra normal. Mas a gente vai fazer bem programada, para que haja a menor interferência possível.”

Luiz Henrique Passador – “Boa noite, meu nome é Luiz Henrique Passador, eu sou antropólogo. Eu nasci nessa cidade também, e também tenho memória. Como antropólogo, o argumento da memória é um argumento fraco, ou seja a tradição pode ser inventada, a memória de cada um é uma, e não é o tempo corrido de trinta anos ou um século que constrói uma memória coletiva. Um coreto de 30 anos pode ser muito mais significativo pra memória coletiva, do que um coreto que ninguém sabia que existia em 1900 e que provavelmente atrapalhava a congada em 1900, era o caminho da congada. Existe uma preocupação, eu nasci nessa praça, minha família mora lá, e hoje estou morando lá. Essa praça mudou muito, sempre foi um fetiche das administrações públicas dessa cidade, todos queriam deixar uma marca nela e foram criadas alguns absurdos, algumas monstruosidades arquitetônicas e paisagísticas. Existe uma

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 15 de outubro de 2008 - nº 1007 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

preocupação minha como antropólogo e como morador, que o projeto me parece que retira da perspectiva o humano que existe nesse espaço físico, porque a gente tá falando de uma zona que é mista, ela não é só uma zona comercial,ela é uma zona residencial. Me preocupa, por exemplo, uma concha acústica ali ao lado de uma residência, sendo que eu tive a péssima experiência de tentar dormir nas festividades como tinha um palco ali com decibéis muito acima do que a lei permite, muito além do horário permitido por lei. Então, o espaço é muito interessante, do ponto de vista espacial, físico, arquitetônico. O problema é que tá faltando gente. É um problema de projeto no sentido de que deveria ter sido feito uma consulta para os cidadãos, que ocupam e construíram esse espaço, porque o espaço é apropriado. Na nossa adolescência, a praça era muito diferente do que é hoje, ou seja, na nossa adolescência o pessoal que fica na Lucas Nogueira Garcez, fazendo horrores, ficava ali fazendo horrores. O espaço é construído pelo sujeito histórico que se apropria dele. E, se a gente tentar impor um espaço para construir relações que não existem, isso também é um aviltamento de uma tradição que é construída dia-a-dia. É muito bonito, muito interessante. O que me preocupa é cadê o humano que tá aí, que não é só a circulação de moeda, a produção de capital, mas é também a continuidade de uma memória de pessoas que nasceram ali, que querem continuar entrando em casa pela garagem ... Outra coisa que me preocupa, não sei se vocês fizeram esse estudo, o impacto que isso vai ter do trânsito que já não é o mesmo trânsito da nossa época de criança, e lembrando, que antes do paralelepípedo tinha terra, então vamos tirar tudo, e vamos andar de carroça. A gente tem que pensar na funcionalidade disso para o elemento humano que vive na cidade, a cidade é um espaço físico, mas fundamentalmente um espaço humano, de relações sociais. Acho que faltou, e isso é um pecado, de início do projeto, que é a consulta para o humano que tá ali, que todo mundo achou lindo, bacana, o problema é o que que vai acontecer com o cotidiano dos moradores desse lugar? Não só do comércio, por tem gente que fecha o comércio e vai pra casa. Mas e quem mora ali? E quem dorme atrás da concha acústica? E quem precisa circular? E qual o impacto que isso vai ter no trânsito, que é um trânsito que já tá ficando complicado, que você vai reduzir a velocidade de fluxo. Eu não estou entendendo muito bem, a Olímpio da Paixão. Pode haver um grande estrangulamento de trânsito, isso vai espalhar esse trânsito. A gente pode estar sem querer, sem planejar e sem pensar, criando uma possibilidade de uma futura especulação, que é horrível, que é o que a gente vê em São Paulo, pessoas destruindo casas, pra construir estacionamento, e isso vai ficar muito feio. Se já tem um trânsito complicado, ou a gente elimina o trânsito, ou a gente elimina as pessoas que circulam, por que nem todo pedestre é morador. Então é a memória é um campo movediço, e a gente inventa tradições. O que me preocupa um pouco é isso, é o que que vai acontecer com o elemento humano que vive nesse centro, e com os problemas que isso vai gerar pra um centro mais expandido que vai ter um trânsito complicado, e especulação imobiliária que vai mudar completamente, vai ter gente destruindo o casarão para construir estacionamento, aí adeus arquitetura. Só uma pergunta ... Porque que essa consulta não foi feita antes do projeto começar e só depois que o projeto vira um problema?"

Beto – Fico feliz de ver um antropólogo e morador, e tradicional. Mas então, a gente tá construindo um processo de reabertura da cidade para o debate, de democratização dos projetos, e eu garanto para vocês que na verdade houve debate, muitos são chamados, poucos atendem aos chamados. A gente fez de 2002 para 2003 muitos debates, principalmente no Conselho de Turismo e no Conselho de Patrimônio Histórico, reuniões abertas, convocação publicada, sempre discutindo como fazer o centro. Teve uma Lei Municipal debatida na Câmara Municipal, aprovada na Câmara Municipal, que levou meses em debate, mais democracia que isso, eu não consegui fazer. Infelizmente, eu gostaria que tivesse. Eu gostaria que pessoas que são muito antigas de Atibaia tivessem participado desse debate, lamento a ausência de muitas pessoas que se negaram a participar do debate democrático que a gente começou a construir. A lei de audiência pública eu estabeleci desde 2001 e garanto que nós apresentamos as propostas de debate, a necessidade de valorizar o pedestre acima de qualquer outro valor, não de especulação imobiliária, não de automóveis, não de fluxo de veículos ou de negócios. O centro na verdade, aquilo que você falou corretamente, de memória coletiva, ela tá sendo construída a todo dia. Mesmo que seja de uma forma caótica aparentemente, ou de maneira invasiva, num momento em que tenha um show mais alto, a medida que a gente pode participar de todos os eventos e chamar toda a cidade, de qualquer lado da cidade. O projeto de resgate do centro permite que as pessoas de qualquer periferia possam ter o seu espaço ali. Todas as associações de bairros, comunidades de todas as Igrejas, clubes, elas têm direito, aliás a prioridade é essa festa comunitária uma vez por ano, a gente se reúne, e a gente se encontra. A gente não reúne 30.000 pessoas a toa. A gente tem feito algumas estratégias para tentar melhorar o resultado dessas festas de final de ano, que são por exemplo, fazer festas de estilos mais adequados, tanto no Imperial como no Caetetuba, simultaneamente, para poder ter uma diversificação. A gente tenta buscar tipo de som, que atinge público de mais de 40 anos, 35. E aí as festas para a rapaziada, 15,20,30 anos é no Rosário, que causa outro tipo de transtorno. Na verdade, como resolver esses conflitos que a gente tem que poder construir, porque eu tenho uma outra convicção e sempre defendi isso. A questão da violência, da criminalidade e do vandalismo ela tá mais ligada a injustiça, não só econômica, injustiça de acesso ao equipamento do que necessariamente à pobreza diretamente. O estado de São Paulo e as cidades mais próximas de São Paulo, sofrem um tipo de conflito social onde não se acomodou as expectativas das camadas sociais, sejam mais pobres ou mais ricas. E não é a questão do dinheiro em si, mas a questão da injustiça do acesso ao equipamento urbano, ao equipamento publico. Acesso a escola, ao posto de saúde, acesso a lazer, acesso a cultura. Eu tive um entrave na cultura porque eu queria criar lá um projeto que chamava o teatro de tábuas, e como o projeto era um pouco agressivo no modo de alcançar as metas porque a gente queria um teatro em cada pólo da cidade. No Tanque, no Portão, Cerejeiras, Imperial e Alvinópolis. Para isso a gente queria trazer um grupo de profissionais de cultura para captar recurso fora. Eu fui bombardeado e recuamos. Vamos desenvolver nosso próprio projeto. Mas, nós construímos 14 quadras de esportes do outro lado da cidade, em 8 anos. Eu não quero fazer prestação de contas de serviços e nem em véspera de eleição estar contando vantagem, mas na verdade a gente construiu, dobrou o numero de vagas nas escolas do outro lado da cidade. A gente faz festa comunitária em todos os bairros e núcleos de vilas. E entendemos que a festa central deveria ser o encontro de todas as festas. Então a a gente fez 37 festas, já chegou a fazer 43 festas em locais diferentes onde a comunidade pediu. Hoje são 35 festas em localidades tradicionais ou em construção de vida comunitária. Uma vila ou loteamento e a Prefeitura dá toda estrutura para essas festas acontecerem monta palco, leva show e tal. E no aniversário da cidade não tem festa em lugar nenhum a não ser esses grandes shows pra polarizar a rapaziada mais rap, mais pagode ou mais outra coisa, algumas coisas que não são adequadas a população característica da cidade. É uma fase de acomodação, mas na verdade construir a memória e construir memória comum é no dia-a-dia. São os eventos que a gente tem feito. E a gente resgatou essa capacidade. Construiu o Centro de Convenções para que isso não seja uma coisa definitiva. Os shows aqui deveriam ter um palco pequeno, bem pequeno, mais para sábado à tarde, domingo a tarde, né? E é bem pequeno mesmo, você vai ver que não cabe a fanfarra aqui. Entendeu? Então não é intenção fazer grandes shows aqui. Porque a gente está na verdade investindo no Cine Itá. Então o Cine Itá nesta área tem 900m², tá comprado e pago. Aí a gente chegou a conclusão de que para funcionar o Cine Itá precisa de escape de bombeiro, precisa de área de espera adequada porque se chover e as pessoas tiverem que adequar para entrar no Cine teatro elas tem que ficar fora tomando chuva. O show do Toquinho, que teve duas sessões teve fila até embaixo, lá na esquina da

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 15 de outubro de 2008 - nº 1007 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Cecilinha do Breza. Se tivesse chovido quebrava o intento do evento. Então na verdade a gente está desapropriando, já desapropriou a casa do Otávio, atrás, já está pago. E está desapropriando essa casa aqui que é dos Fazzio e essa outra que é do castilho está em negociação. Já tem dinheiro para pagar essa desapropriação, para viabilizar exatamente o equipamento. Porque show pesado, e aqui vão caber 700 pessoas pra assistir um show acomodado se for além do horário. Agora é por isso que a gente precisa viabilizar mais calçadão, porque se você faz um show aqui e aí se você tem o Centro de Convenções. Esse ano a gente começou a deslocar o eixo da festa do Centro de Convenções. Já estão pedindo para o pessoal que faz o eixo da Igreja do Rosário até o Centro de Convenções para melhorarem suas calçadas. Observar que eles estão melhorando. Não estamos multando ninguém. Por que? Aí fez a festa do centenário do Japão lá. Mas, não conseguiu conectar. O pessoal que foi para lá foi de carro, e não criou um eixo de percurso Matriz , Rosário e lá. Lá é o lugar mais adequado para grandes shows. Então eu diria pra você. Ou é show fechado quando tem a necessidade de uma acústica, uma orquestra sinfônica e instrumentos de qualidade que não pode tomar vento, sol. E para show pesado a tendencia é para a arena. Que ainda não está terminada o equipamento, mas nós estamos, inclusive, resolvendo o problema da desapropriação daquela área que está fechada lá no centro de convenções. Sabe aquela que está cercado o alambrado embaixo? Aquilo não é da Prefeitura, aquilo tem um proprietário. Nós negociamos um pedaço, aquela ponta e estamos negociando agora a desapropriação do resto. Porque lá prevê estacionamento, muito estacionamento, e mais de dois pisos. Inicialmente vai ser no piso básico. Mas ele permite verticalizar 3 andares quando estiver capacidade de investimento para isso. Lá é o bolsão de estacionamento principal pra que se estacione tanto para o balneário quanto para o teleférico, Parque das Águas, Centro de Convenções, possa estacionar e subir com conforto, ao acesso do Rosário até chegar à Matriz. Então, na verdade, a gente pensa que deva haver uma adequação. O debate existiu e nem todo o mundo participou, infelizmente, eu acho que muita gente não acreditou. Eu também sinto muito, mas a gente atendeu imediatamente quando chegou o abaixo-assinado, a decisão foi: tem que fazer uma audiência pública. Quando mesmo a Sueli começou a manifestação e mesmo la´ no desfile do 7 de setembro a gente está super aberto para conversar e achar o resultado. A gente não podia ter deixado de tirar o piso pra poder garantir o inicio da obra. Na verdade a gente começou essa obra principalmente para garantir o fluxo financeiro no transcorrer eleitoral porque tinha prazos. Se não a gente poderia perder. Essa verba vem do Governo do Estado para turismo. Já está dedicada a esse trecho, então eu não posso desviar o lugar, né? E o cronograma que o Chico já falou, atrasou muito. Primeiro que o governo demorou para passar a verba. E depois porque? Para adequar o embutimento de fio. A Elektro aqui vai ser testemunha da verdade. Ela é contra o embutimento de fio. Por que? Porque é mais caro, dá mais manutenção, custo de manutenção mais caro. E ela é contra. Muitas vezes a gente não conseguia nem saber porque. E a telefonia também é muito dificil ter acordo com a telefônica. Então todo atraso de inicio de obra tá ligado a definição do projeto que eles pediram super detalhamentos e adequações. Isso foi um atraso. Demorou 1 ano para aprovar esse projeto da Elektro e depois ainda teve em concomitância a telefonia. A gente entende que o trânsito está mais do que resolvido que ele se estrangula naturalmente no percurso. Na verdade o transito tem que vir para Álvaro Correia Lima, Rua 13 e na verdade o grande peso de percurso da cidade tem que desviar para as laterais, para as bordas tipo Joviano Alvim e a própria Lucas e existe projeto do Plano Diretor. Os traçados permitirão, por exemplo, vir da Lucas, ou pela própria Lucas ou pela Santana, por uma alça que ligaria a Juca Peçanha fazendo o desvio do centro da cidade para alcançar por exemplo a Ressaca ou a Loanda. Traçado de projeto tem. Agora , aí são investimentos que tem que ser organizados, serem feitos. O que a gente está num momento adequado para consolidar o resgate do centro histórico como um espaço importante para a festividade, encontros e ao mesmo tempo, um tipo de comércio de mais qualidade, mais para artesanato, cultura e lazer, entretenimento e agencias de turismo, serviços, não é? Como se falou de uma empresa de autos. Tem que perceber o seguinte: se é para vender peças, pode ser adequado. Se faz manutenção de som. Se sabe que, não fui eu que notei isso, mas como eu sou arquiteto eu tenho que saber. O Código Sanitário, exige que tenha box e baias de estacionamentos exclusivos e não na raia pública, na via pública, pra fazer a instalação de som. Não sei. Podemos conversar. Já saiu e eu aqui falando importantemente isso, na verdade, assim, dá pra negociar algumas atividades e tem que ver por 3 anos, 4 anos e até 5 anos. você tem que ir para outro lugar e tem que ver se tiver equipamento pode vender. Carga e descarga para pegar equipamento. Mas, imagine, instalação de som, ou troca de pneu tem que ser feito dentro da propriedade. E tem que exigir isso. A lei já permiti isso. Exige isso. Só que há uma tolerância. O acesso de carro à garagem estaria plenamente garantido e eu entendo até que é possível a gente estar discutindo isso com engenharia de transito do trafego porque na verdade a gente não tinha especialista de engenharia de trafego na cidade, aliás eu queria registrar aqui uma coisa importantíssima, tirando eu e a Kátia que debruçamos sobre esse projeto com 6 arquitetos concursados da Prefeitura. Por concurso Público. Então, eles permanecerão indiscutivelmente. Na chuva ou trovoada. E eles têm participado dessa discussão. Então o que a gente tem que fazer? A questão da engenharia de trânsito diz que a gente tem que tirar trafego pesado daqui. Outra coisa que faltou argumentar existe um problema sério e a decisão que a gente tomou na hora de virar o paralelepípedo, principalmente em ruas, como por exemplo, Emília Barca, aquela lá de baixo da delegacia, a gente poderia fazer o asfalto. Aí você fala o seguinte, não dá pra fazer asfalto se não tiver tubulação de drenagem, a tubulação de drenagem naquele ponto tem que ser captada a partir dos daqui da cidade e aí vai ter que rasgar mais de um metro abaixo no alto e mais de 2,5m na ponta da delegacia. Rasgar tudo isso, a gente não sabe onde estão as ligações de água e de esgoto, de drenagem e isso seria um tormento porque tubos de manilha, de barro... então o custo é imprevisível. È quase que como uma reforma de uma casa que ninguém conhece o que tem dentro. Então é caríssimo. Obrigado pela presença. Então a gente calculou o seguinte: virar as pedras para regularizar e melhorar a drenagem teve um custo super pequeno. Eu acho que custou em torno de R$10 o metro, incluindo material e mão de obra. Um piso com o asfalto custaria em torno de 30, 35 reais o metro, sem drenagem, só a capa asfáltica com regularização do que o recape em cima do asfalto custa de 16, 18 a 26. por exemplo. Na Avenida Santana que teve que recuperar 15 cm de manta, ou na Dona Gertrudes foi gasto um dinheirão com recape. Custa de 16, por isso que é inviável, porque depende da altura, e quanto mais de altura, mais caro fica. E foi asfaltado na calada da noite. Não tinha autorização, não tinha licença técnica, não tinha aprovação de um monte de gente da cidade. E eu me lembro do abaixo-assinado, deve estar arquivado lá. Não tive tempo de buscar. Porque nosso papo é para o futuro e não temos tempo de remoer o passado. E a Tomé Franco foi asfaltada por causa do carnaval. E que estagnou. E quando eu levei o carnaval para a Jeronimo foi criticado pra caramba, falando que lá é da bandidagem e tal. Então é o 7º ano que a gente faz na Jeronimo com índice de assalto, violência, depredação dos mais baixos dos carnavais registrados na própria delegacia ou na Policia Militar dos últimos 20 anos. Então na verdade, foi um acerto. As pessoas vão a pé. Caetetuba, Cerejeiras, Imperial, Alvinópolis e alto do Alvinópolis. Então a gente tem tentado ajustar equipamentos de eventos para cada lugar. Cada um no seu lugar. Eu não consigo ver que a festa tradicional da cidade, a festa de São João, a festa de aniversário da cidade seja num outro lugar. E as pessoas vivem a cidade, entendeu? E essa é uma área nobre. Você morar na área central não te dá o direito de querer ter essa rua só para você. Isso em geral. Na verdade essa Rua é a mais pública da cidade. Ela é apropriada, apoderada por toda a população. É digno que 125 mil habitantes possam se sentir donos dessa rua. Então desde que garanta o uso interno, acesso de carro, privacidade tem que ser

Poder Executivo

garantido. Mas é claro, tem que equacionar de veículo e garagem e tal. A gente está perdendo menos de 4% de vagas com toda essa mudança. E propondo sim criar bolsões de estacionamento. A própria fábrica pode ser bolsão de estacionamento.

David- Já se passaram duas horas e vinte minutos, quer dizer nós estamos vinte minutos adiante do tempo regulamentar. Agradeço em nome da Prefeitura a presença de todos, foi uma audiência muito concorrida, há mais de 60 pessoas. Então em nome da Administração muito obrigado, uma boa noite, voltem bem para a casa.

-David da Cunha Boal Junior-
COORDENADOR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 519/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 13/10/2008 a 01/11/2008, o Sr. DÉCIO ELIAS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 4.894.914-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 460.015.228-04, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administrativo de Infra-Estrutura, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador Especial de Planos e Obras, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 520/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 13/10/2008 a 27/10/2008, a Sra. ROBERTA SIMÃO CANO, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.895.918-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 082.450.788-67, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Materiais, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Técnico e Assistencial de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 8.433/06

P O R T A R I A Nº 2.782-GP
de 13 de outubro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*** *Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e auditoria do Contrato Administrativo nº 153/07 (firmado entre a Municipalidade e a empresa CTIS Informática Ltda), composta pelos seguintes membros:*

PRESIDENTE
Ricardo Vicente Alvarez

MEMBROS
José Pedro Lessi
Sérgio Ricardo de Oliveira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.676
De 14 de outubro de 2008

Dispõe sobre a denominação de Rua Juliana Peitl Meduri, à Rua 5 (cinco) que começa na Rua Oito e termina na Rua Onze no Jardim Maracanã. (de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação da Rua JULIANA PEITL MEDURI, à Rua 5 (cinco) que começa na Rua Oito e termina na Rua Onze no Jardim Maracanã.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará as medidas necessárias para colocação de placa de nomenclatura, onde deverá constar a seguinte inscrição: "RUA JULIANA PEITL MEDURI".

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 16.883/00

LEI Nº 3.677
De 14 de outubro de 2008

Altera a redação da Lei Municipal nº 3.115, de 09 de Novembro de 2.000. (de autoria do Vereador Domingos Gerage)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.115, de 09 de Novembro do ano de 2.000, bem como o Parágrafo único da citada lei, passam a ter a seguinte redação:

*"**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder denominação à base principal da Guarda Municipal de Atibaia, onde essa tiver suas atividades, com a*

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 15 de outubro de 2008 - nº 1007 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

seguinte denominação: ***"BASE DA GUARDA MUNICIPAL MAJOR DA PM DIONÍSIO GERAGE"***

*"**Parágrafo Único:** Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição:* ***"BASE DA GUARDA MUNICIPAL DE ATIBAIA MAJOR DA PM DIONÍSIO GERAGE".***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 9.372/07

LEI Nº 3.678
De 14 de outubro de 2008

Altera dispositivos da Lei nº 2.646, de 23 de maio de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, cria a Secretaria Executiva do CMAS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Os artigos a seguir enumerados da Lei nº 2.646, de 23 de maio de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 3º** - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será composto por 18 (dezoito) membros distribuídos paritariamente, sendo 09 (nove) representantes do Poder Público e 09 (nove) representantes da sociedade civil, através das entidades e organizações de Assistência Social, a saber:*

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

***a)** 03 (três) representantes da área de Assistência Social;*

***b)** 01 (um) representante da área de Educação;*

***c)** 02 (dois) representantes da área da Saúde;*

***d**) 01 (um) representante da área de Administração;*

***e)** 01 (um) representante da área de Planejamento e Finanças;*

***f)** 01 (um) representante da área de Assuntos Jurídicos e da Cidadania;*

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

***a)** 03 (três) representantes de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social no âmbito municipal;*

***b)** 03 (três) representantes de entidades ou organizações de Assistência Social no âmbito municipal;*

***c)** 03 (três) representantes de profissionais e/ou trabalhadores da Área Social no âmbito municipal.*

***§ 1º** - Será designado 01 (um) suplente para cada titular referido no caput, oriundo da mesma categoria representativa.*

***§ 2º -** Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade, e cada entidade será representada uma única vez.*

***§ 3º** – Servidores públicos, em cargo de confiança ou de direção, não poderão ser membros do Conselho representando segmento que não o poder público.*

***§ 4º** - Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento."*

...

***"Artigo 7º** - A área de Ação e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS."*

...

Art. 2º – Fica criada a Secretaria Executiva do CMAS, como unidade de apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações devendo contar com pessoal técnico de nível superior e administrativo.

Art. 3º – Compete a Secretaria Executiva:

I - subsidiar as sessões plenárias prestando assessoria técnica, quando for o caso;

II - requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligadas à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira;

III - programar ações de capacitação dos conselheiros por meio de palestras, fóruns, cursos e outros, visando o fortalecimento e a qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação e, para tanto, deve propor recursos no orçamento da área de Assistência Social, quando for o caso;

IV - promover intercâmbios e firmar convênios ou outras formas de parceria com organismos nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com o objetivo de incrementar o programa do Conselho;

V – desempenhar atividades correlatas.

Art. 4º – A Secretaria Executiva será composta por 02 (dois) membros do Poder Público, sendo:

I - 01 (um) Secretário Executivo;
II – 01 (um) Assistente.

Parágrafo único – O Secretário Executivo deverá ser graduado na área de Assistência Social.

Art. 5º - As alterações introduzidas por esta Lei serão objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 2.929, de 12 de novembro de 1998.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 15 de outubro de 2008 - nº 1007 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.715
de 14 de outubro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
02 Coordenadoria Especial – Plano de Obras
15.451.0008.1008 Pavimentação Vias Públicas – Plano
22-4490.51.....R$ 390.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0016.2002 Manutenção da Unidade
79-3390.39.....R$ 120.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0036.2017 Prest.Serviços à Saúde (Gestão Plena)
227-3390.39.....R$ 484.000,00
10.302.0088.2021 Subvenção a Santa Casa
232-3350.43.....R$ 90.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
264-3390.30.....R$ 120.000,00
266-3390.39.....R$ 716.000,00

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.691.0052.2002 Manutenção da Unidade
315-3390.39.....R$ 80.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

nº**1113.05.01.00**–Impo.S/Serv–Homologação/ Ofícios.....R$ 516.000,00
nº**1721.33.01.00**–FNS – Fundo Nacional de Saúde .....R$ 484.000,00
nº**1722.01.01.00**–Ct-parte Imp.s/Circ.Merc. Serv.–ICMS....R$ 1.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 14 de outubro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 5.716
de 14 de outubro de 2008

Dispõe sobre suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.626, de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto na seção de Contabilidade do SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes rubricas do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

DIRETORIA TÉCNICA
03.24;69.44905100 – 17.512.0054.1.0001 – Obras e Instalações----------R$ 91.000,00

Art.2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos oriundos de anulações parciais das seguintes rubricas do orçamento vigente:

17 - SANEAMENTO

RESERVA DE CONTINGENCIA
03.24.72.99999900 – 99.999.0241.9.0999 - Reserva de Contingência----------R$ 91.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Roberto Belani Gravina -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE –
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 15 de outubro de 2008 - nº 1007 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 050/2008
DE 02 de junho de 2008.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 432.500,00** (Quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal, um credito adicional no valor de **R$ 432.500,00** (Quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 17.....2.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 19.....1.000,00
3.3.70.41.00 – Contribuições – ficha 23..... .....21.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
01 – F.P.S
3.1.90.01.01 – Aposentadorias e Reformas – ficha 2.....30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 13.....5.000,00

03 - MATERIAL
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variar-Pes.Civil – ficha 60.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.fisica – ficha 64.....1.000,00

04 – FINANÇAS
01 – SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Vectos e Vant fixas Pés.Civil – ficha 82.....4.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – ficha 87.....

04 – TRIBUTAÇÃO
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variav-Pes. Civil – ficha 90.....1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Juridica – ficha 96.....7.000,00
03 - TESOURARIA
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 101.....500,00
04- CONTABILIDADE
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 112.....1.500,00

05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 121.....1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 126.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 127.....1.000,00

06 – EDUCAÇÃO
01 - SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 138.....1.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 139.....500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica – ficha 141.....1.500,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 155.....13.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terc-Pes.Fisica – ficha 158.....9.500,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Juridica – ficha 182.....70.000,00
08 - EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 210.....3.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Juridica – ficha 218.....7.000,00
09 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contr.p/tempo Det-Pessoal Civ. – ficha 224.....500,00

07 - CULTURA
01 – SECRETARIA DA CULTURA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 271.....2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 275.....4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc-Pes.Fisica – ficha 276.....1.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 281.....2.000,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 - SECRETARIA
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 286.....500,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
4.4.90.51.00 – Infra-Estr.Pav.Asf.Ruas e Aven – ficha 310.....2.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 317.....1.000,00

09 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 382.....500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 386.....30.500,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 390.....12.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 402.....5.500,00

10 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 412.....1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 413.....46.000,00

11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 439.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Fisica –fisica 441.....3.000,00

12 – DIVISÃO E DEPENDECIAS
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo - ficha 475.....2.000,00
3.3.90.39.00 – Outras Serv. De Terc-Pes. Juridica – ficha 477.....107.000,00

14 – ECARGOS ESPECIAIS
01 – ENCARGOS ESPECIAIS
3.3.90.47.00 – ObrigaçõesTributariais e Contr. – ficha 485.....2.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Div P/Contrato – ficha 486.....23.000,00
3.2.90.22.00 – Outros Encargos sobre a Divida por Contrato – ficha 484..1.000,00
TOTAL.....432.500,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
4.4.90.51.00 – Constr. Galpão e ou/Casa Agric.- ficha 129.....13.500,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 131.....50.000,00
06 – EDUCAÇÃO INFANTIL
10 – FUNDO DE DESENV.ENSINO BASICO – FUNDEB
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 252.....76.000,00

08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
4.4.90.51.00 – Abert.Rua Lig.21 de Abr/Yadoi – ficha 312.....12.000,00

10 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
4.4.90.51.00 – Extensão Rede Esgosto Pq.Hortensia – ficha 418.....192.000,00
4.4.90.51.00 – Ampliação da Eta – ficha 420.... .....31.500,00

11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
03 – FDO MUN.ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 452.....8.000,00

Bom Jesus dos Perdões

12 – MEIO AMBIENTE, TUR E EVENTOS
01 – SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 461.....25.000,00

15 – INDUSTRIA E COMERCIO
01 – SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 487.....8.000,00
02 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS
3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 500.....11.500,00

16 – RESERVA DE CONTIGENCIA
01 – RESERVA DE CONTIGENCIA
9.9.99.99.00 – Reserva de Contigencia – ficha 506.....5.000,00
TOTAL.....432.500,00

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 02 de junho de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº 072/2008
De 02 de setembro de 2008.

Dispõe sobre: "Nomeia os membros do Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais".

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e especialmente pela Lei nº 1790/2005 de 10/10/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, as seguintes pessoas:

TITULARES:

1) Maria Estrella Hevia Otero
RG 14.539.175
Representante da Secretária da Ação Social

2) Edilaine Aparecida de Oliveira Batista
RG 20.686.140
Repres. da Educação

3) Ana Lúcia de Almeida
RG 20.487.871
Repres. da Saúde

4) Valeria de Moraes
RG 28.922.921-2
Repres. da Secretaria de Obras

5) Osvaldo Rosa
RG 3.568.297-8
Portador de Necessidades Especiais

6) Maria Luiza Aparecida Nascimento
RG 16.550.234-4
Portador de Necessidades Especiais

7) Aneide Neves do Amaral
RG 28.816.342-4
Portador de Necessidades Especiais

8)Antonio Braz Ferreira
RG 36.093.763-9
Portador de Necessidades Especiais

SUPLENTES:

1) Valdomiro Paiva
RG 9.884.311
Representante da Secretaria da Ação Social

2)Irene Maria da Fonseca Paiva
RG 13.553.453
Representante da Educação

3) Adenilsa Joana de Souza
RG 34.433.131.3
Repres. da Secretária da Saúde

4) Ana Tomoko Sakata Fonseca
RG 8.379.515-7
Repres. da Secretaria de Obras

5) Nelson Antonio dos Santos
RG 34.051.428-0
Portador de Necessidades Especiais

6) Gilson Braz Silva
RG 33.630.965-X
Portador de Necessidades Especiais

7) Zilda Cunha Souza
RG 30.821.623-4
Portador de Necessidades Especiais

8) Edson Sebastião da Silva
RG 29.585.063-2
Portador de Necessidades Especiais

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico o Decreto nº. 029/2007, tendo validade por 24(vinte e quatro) meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº 073/2008
De 02 de setembro de 2008.

Dispõe sobre: "Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e especialmente pela Lei nº 1.305 de 30/10/1995

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, as seguintes pessoas:

TITULARES:

1) Waldomiro de Paiva
RG 9.884.311
Representante da Secretária da Ação Social

2) Edilaine Aparecida Oliveira Batista
RG 20.686.140
Repres. da Secretaria da Educação

3) Luiz Roberto de Souza
RG nº 19.201.923
Repres. da Secretaria de Esportes

4) Luis Eduardo S. Costa
RG 17.989.547-2
Repres. Secretaria da Saúde

5) Rosemeire Alves Gibim
RG 10.340.266
Repres. do Casulo

6) Jéferson Pinheiro de Jesus
RG 44.981.198-0
Repres. Francisco Damante

7) João dos Santos
RG 17.988-52
Repres. Policia Militar

8) Agostinho Francisco Bueno
RG 11.897.453
Repres. da APM - E.E. Manuel Alvarez Rosende

SUPLENTES:

Bom Jesus dos Perdões

1) Maria Estrella Hevia Otero
RG 14.539.175
Representante da Secretária da Ação Social

2) Eliana Mayumi Tazawa
RG 21.618.118-5
Repres. da Secretaria da Educação

3) Samuel Maloste Otero
RG 42.164.334-1
Repres. da Secretaria de Esportes

4) Mariluci da Silva Simões Viana
RG 29.192.487-99
Repres. da Secretaria da Saúde

5) Nair de Fátima R. Lima
RG 8.188.454
Repres. da AMICRI

6) Emilyn Regina P. dos Santos
RG 46.762.526-8
Representante Francisco Damante

7) Eduardo Pavani
RG 25.466.575-5
Representante Unicel

8) Maria Eulália Camargo Oses
RG 16.619.796-8
Representante E.E. Manuel Alvarez Rosende

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico o Decreto nº 056/2007.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 074/2008
De 02 de setembro de 2008.

Dispõe sobre: "Nomeia os Membros do Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família/ Peti".

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família/Peti, as seguintes pessoas:

TITULARES:

1)Maria Estrella Hevia Otero
RG 14.539.175
Representante da Secretária da Ação Social

2)Adenilsa Joana da Silva
RG 34.433.131.3
Repres. da Secretária da Saúde

3)Luiz Roberto de Souza
RG 19.701.923
Repres. da Secretaria de Esportes

4)Brás Antonio Alves
RG 1.390.110
Repres. da Assoc. Amigos do Progresso BJP

5)Kátia Gomes Costa
RG 22.042.953-4
Repres.das Mães

6)Edilaine Aparecida de Oliveira Batista
RG 20.686.140
Repres. da Secretaria da Educação

7)Rosangela de Souza Pavani Escudeiro
RG 22.809.881-6
Repres.do Conselho Tutelar

8)Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira
RG 16.619.027
Repres.da ASBI

SUPLENTES:

1)Waldomiro de Paiva
RG 9.884.311
Representante da Secretária da Ação Social

2)Catarina Beatriz Gasparotto Riginik
RG 11.368.999
Repres. da Secretária da Saúde

3)Andréia Vânia de Freitas
RG 29.506.244-7
Repres. da Secretaria de Esportes

4)Casemiro Jose Pinto
RG 1507684
Repres. da Assoc. Amigos do Progresso BJP

5)Elaine Aparecida Pinheiro
RG 36.676.420-2
Repres.das Mães

6)Irene Maria da Fonseca Paiva
RG 13.553.453
Repres. da Educação

7)Nair de Fátima Ramos Lima
RG 8188454
Repres. do Conselho Tutelar

8)Arcy Gagliardi
RG 6.772.468
Repres. da ASBI

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico o Decreto nº. 026/2007.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº 075/2008
De 02 de setembro de 2008.

Dispõe sobre: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social".

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições por Lei, e especialmente pela Lei nº.1.314 de 21/12/1995.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, as seguintes pessoas:

TITULARES:

1) Waldomiro de Paiva
RG 9.884.311
Repres.da Secretária da Ação Social

2) Ana Lucia de Almeida
RG 20.487.871
Repres. da Secretaria de Saúde

3) Mario Augusto Mathias Junior
RG 4.107.410-3
Repres. da Secretária de Finanças

4) Simone Valeria de Oliveira
RG 27.458.492-X
Repres. do CASULO.

5) Maria Cecília Ziliotto
RG 2.381.675
Repres. da PAS – Perdões Assistência Social

6) Zilda Aparecida Tebaldi Fonseca
RG 25.236.006
Repres. da AMICRI

7) João Leite Figueiredo
RG 4.184.428
Repres. do Grupo Renascer 3ª. Idade

8) Ana Maria Fonseca Camargo

Bom Jesus dos Perdões

RG 2.284.860-7
Repres. da Educação

SUPLENTES:

1) Paulo de Paiva
RG 6.830.512
Representante da Secretária da Ação Social

2) Catarina Beatriz Gasparotto Riginik
RG 11.368.999
Repres. da Saúde

3) Mits Cássia da Silva
RG 26.769.755-7
Repres.da Secretaria de Finanças

4) Rosemeire Alves Gibim
RG 10340266
Repres. do CASULO

5) Luciene de Oliveira
RG 000718903
Repres. da PAS –Perdões Assistência Social

6) Cecília de Jesus Marques
RG 13.892.782-0
Repres. da AMICRI

7) Marisa Camargo Gonçalves da Fonseca
RG 9075085
Repres. ASBI

8) Irene Maria da Fonseca Paiva
RG 13.553.453
Repres. da Educação

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico o Decreto nº 077/2006.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 76/08
De 02 de setembro de 2008

"Dispõe sobre: o I.P.T.U., taxa de licença de funcionamento e I.S.S. – exercício 2.008"

CARLOS RIGINIK JUNIOR,__ Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos **arts. 4º** e **10** da **Lei Municipal nº. 1.242/94**,

DECRETA:.

Artigo 1º - O **Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U.**, incidente sobre o exercício de **2.009**, será reajustado em **6,25%,** comportando os seguintes **descontos**:

10% (dez por cento), para pagamento **integral** até **10 (dez) de janeiro de 2.009**;

Artigo 2º - O **parcelamento** do **IPTU/2009** ocorrerá a partir de **15 de janeiro de 2.009**;

Artigo 3º.- A **taxa de licença de funcionamento** referente ao exercício 2.009 será reajustado em **6,25%** , com o **desconto** de **10%** (dez por cento) no caso de **pagamento integral até 15 de janeiro de 2.009**;

Artigo 4º.- O **Imposto Sobre Serviços** referente ao exercício 2.009 será reajustado em **6,25%** , com o **desconto** de **10%** (dez por cento) no caso de **pagamento integral até 15 de janeiro de 2.009**;

Art. 5º.- Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº 077/2008,
de 24 de setembro de 2008.

Dispõe sobre**: "Regulamenta o parágrafo único, do artigo 123, da Lei municipal nº 1.500, de 13 de dezembro de 1999, e dá outras providências."**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A consignação em pagamento a favor de terceiros, prevista no parágrafo único, do artigo 123, da Lei municipal nº 1.500, de 13 de dezembro de 1999, fica limitada a até **40% (quarenta por cento)** da totalidade da **remuneração** do servidor, a qual compreende o vencimento base, anuênios, triênios e sexta-parte, bem como dos **proventos** e **pensões** daqueles aposentados e pensionistas, deduzidos os encargos sociais e eventuais descontos judiciais, respeitando o limite de até **10% (dez por cento),** exclusivo para empréstimos rotativos mediante cartão de crédito consignado, e de até **30% (trinta por cento)** para todas as demais consignações facultativas, inclusive empréstimos e financiamentos pessoais consignados.

Parágrafo único: Excluem-se do limite fixado no "caput", deste artigo, os valores relativos a Convênio Médico-hospitalar.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal fica autorizada a celebrar Convênios com instituições financeiras, de crédito e assemelhadas, a fim de proporcionar aos seus servidores, ativos ou não, a obtenção de empréstimos e financiamentos, assim como a aquisição de cartões de crédito, cujos pagamentos decorrentes poderão ser realizados mediante consignação em folha de pagamento, desde que expressamente autorizado pelos servidores e previamente averbado para a implantação na Folha de pagamento, respeitados os percentuais fixados no artigo anterior.

Art. 3º - Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto, ou introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas consignações referentes a empréstimos pessoais, as consignações registradas serão mantidas e os valores repassados às instituições financeiras até a efetiva liquidação dos referidos empréstimos.

Art. 4º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no **Decreto nº 099/06**, de 29 de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 24 de setembro de 2008.

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal